Anno de 1845. Terça feira 6 de Maio. Anno XXI N. 99.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 reis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua nova a 6 as 7 h. e 33 min. da manhã.
Crescente a 14 as 11 hor. e 49 min. da man.
Lua cheia a 21 as 3 hor. e 46 min. da man.
Mingoante a 28 as 4 hor. e 5 min. da man.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22, e parte a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 h. e 18 min. da manhãa.
Segunda as 5 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Pio 5.º aud. do J. de D. da 2 v., e do J. M. da 2. v.
6 Terça S. João Damasceno. Relação, aud. do J. de D. da 1.ª v., e do J. dos Feitos.
7 Quarta S. Estanislao, aud. do J. de Direito da 3. vara.
8 Quinta S. Helladio, aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
9 Sexta S. Gregorio, aud. do J. de Direito da 1. vara, e do Juiz dos Feitos.
10 Sabbado S. Antonino, Rel., aud. do J. de Direito da 2. vara.
11 Domingo Pasc. do Esp. St.º, S. Anastacio.

CAMBIOS NO DIA 5 DE MAIO.

Cambios sobre Londres . . . . . 25 $^{1/2}$.
» » Paris 372 reis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Desconto de letras de boas firmas 1 $^{1/2}$ p.% a.
Ouro – Onças hespanholas . 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 17$100 a 17$300
» » de 6$400 nov. 17$200 a 17$400
» » de 4$000 . . . 9$400 a 9$500
Prata – Patacões . . . . . 1$980 a 1$990
» Pesos Columnares . 1$990 a 2$000
» Ditos Mexicanos . . 1$950 a 1$970
» Moedas de 2 patacas 1$280 a 1$290
Acções da Cª do Beberibe 50$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da Provincia.

*Expediente do dia 29 do passado.*

Officio—Ao commandante das armas, communicando, que as 99 praças de 1ª linha, tiradas das companhias provisorias da Parahiba, que acabão de chegar a este porto, e por ordem do ministro da guerra para aqui vierão, a fim de serem empregadas contra o salteador Vicente Ferreira de Paula, devem hoje mesmo (29) seguir à incorporarem-se às 53, que hontem (28) embarcarão para o porto de Una, e d'alli marchar para a fronteira a reunirem-se à força commandada pelo coronel Joaquim José Luiz de Sousa.—Remettêrão-se ao commissario pagador as guias das praças reenviadas; determinando-se-lhe, que lhes pagasse os prets e soldos respectivos; ordenou-se-lhe, que ao tenente Claudino Agnello Castel-Branco, que as veio commandando, abonasse o soldo deste mez (abril), e o de maio (corrente); que ao referido tenente entregasse os cinco contos de réis em cedulas miudas, que, para terem esse destino, ser-lhe-hião proporcionados pela thesouraria da fazenda; expedio-se ordem ao arsenal de guerra para pôr a disposição do dito official seiscentas pederneiras, e noventa e nove mochilas com correias; determinou-se ao commandante do brigue-escuna *Guararapes*, que para aqui conduzio essa força, que com ella seguisse para o porto de Una; ordenou-se ao tenente Castel-branco, que fosse receber a quantia e artigos bellicos, à cima mencionados; e officiou se à respeito ao coronel Joaquim José Luiz.

Dito—Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, mande pôr em arrematação as obras do 13º lanço da estrada da Victoria.—Communicou-se ao engenheiro em chefe e ao inspector-fiscal das obras publicas.

Dito—Ao commissario-pagador, determinando, que ao boticario Bartholomeo Francisco de Sousa pague a importancia da conta, que lhe envia, de medicamentos por elle fornecidos para as forças em operações nas fronteiras do Sul da provincia; e prevenindo-o de que deve abater-lhe a quantia de 46$160 rs., que, segundo informa o 1º medico do extincto hospital militar, excede do preço razoavel, por que taes medicamentos devião ser vendidos.—Ao director do arsenal de guerra communicou-se a expedição desta ordem, para que della scientificasse o predito boticario.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando, faça chamar à sua presença os praticos Antonio Henrique Mafra Junior e João Francisco Pardelhas, para reprehendêl-os por se haverem negado ao soccorro, pedido pela barca ingleza *Hida*, quando estavão em circumstancia de prestar-lh'o, e para isso havião recebido intimação d'um official da curveta *Carioca*; e fazer-lhes constar, que serão mais severamente punidos, se por acaso repetirem um tal procedimento.—Participou-se ao commandante da curveta *Carioca*.

Dito—Ao vigario da freguezia da cidade da Victoria, approvando a proposta do major Antonio da Silva Gusmão para thesoureiro das loterias concedidas à favor das obras da respectiva matriz; declarando, deixa de approvar a nomeação de José Xavier Faustino Ramos para o lugar de escrivão das mesmas loterias, por ser essa nomeação, na forma do artigo 3º do decreto nº 357 de 27 de abril de 1844, da exclusiva competencia do thesoureiro; e recommendando a execução do artigo 2º do mencionado decreto.

## EXTERIOR.

NOTICIAS DIVERSAS.

AÇORES.

*Monumento a D. Pedro.*

Estamos esperançados em que à ilha Terceira caberá a gloria de ser a primeira em levantar um monumento de grata e saudosa recordação ao

« HOMEM REI, LEGISLADOR, SOLDADO.»

As obras, para este fim principiadas, no pittoresco sitio do castello de Moinhos, graças ao zelo e actividade do nobre visconde de Bruges, que da sua direcção se acha encarregado, teem, como vulgarmente se diz, medrado a olhos vistos.

Aquelle sitio, que até agora só offerecia à vista o espetaculo repugnante de um montão de ruinas receptaculo de immundicies de toda a especie, está agora convertido em lindo, commodo, e mui aprazivel passeio. Já nos dias santificados concorre alli grande numero de pessoas de ambos os sexos, attrahidas pela belleza da obra, e pelo encantador panorama que da sua eminencia se descobre.

No dia 23 do corrente, a commissão respectiva se reunio em casa do seu Exm. presidente: o illustre visconde deo uma conta circumstanciada dos trabalhos já concluidos, e da despeza feita, conhecendo-se em tudo ter presidido àquelles a mais severa economia.

A commissão resolveo que a obra progredisse, e se procurasse promover e engrossar a subscripção.—O monumento constará de uma columna com o busto do immortal duque de Bragança.

(*O Escudo*—de 29 de dezembro).

(*Do Heraldo de 28*).

A crer o que escrevem de Roma, o infante D Miguel está tão enamorado da princeza Nida, que mesmo na Italia, paiz dos amores, sua paixão chama bastante a attenção publica.

(*Periodico dos Pobres no Porto*).

## INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Correspondencia reservada — Correio da Côrte.*)

Sr. Sentinella. -- Principiarei hoje pelas minudencias da sessão. -- Logo depois do toque da campainha, fez-se a chamada, e como não houvesse numero para abrir a sessão, estiverão de palestra na mesa os seguintes preclarissimos varões: -- Limpo, José Pedro, Marinho e Ottoni. Que quatro! todos elles são de truz. --- O Villela Tavares estava muito arrenegado por não lhe darem as honras de metter sua colher no que dizião aquelles muito illustres e afamados senhores: o Muniz Barreto parecia estar visivelmente incommodado por achar-se em companhia de pessoas de tão boas manhas e partes.

Aberta a sessão, leo-se o aviso do ministro da guerra, participando estar pacificada a provincia do Rio Grande. -- Felicitei o Saldanha por tão fausto acontecimento, e ainda mais pela diminuição das despezas que d'ahi proviria necessariamente. O Saldanha acceitou as felicitações pela cessação da guerra; mas, quanto a diminuição das despezas, disse-me que enganava-se quem tal suppunha; -- que o exercito se não reduziria, e que agora principiarião as reclamações dos boizinhos, vaccas, vitellas, cavallos, potros, baguaes e eguas, que se comêrão e não comêrão, e tomarão no Rio Grande. -- E o mais he que o honrado velho tem juizo. O Marinho, como orador da deputação que hontem foi comprimentar o Imperador, leo aqui um fastidioso e longuissimo sermão, que disse dirigira a S. M. -- Publique-o, que he cousa rica! O reverendo quiz dar uns quinaos ao Ottoni, que fora felicitar o Imperador pelo nascimento do principe, e portanto tratou tambem d'este objecto. Não sei como o Ottoni receberá a lição.

Ahi está o *PREGO* da mesa! Não ha quem lhe pegue: julga-se discutida a materia, e passa tudo a fazer parte do regimento da casa!!! Diz-me o Saldanha que o Souza Franco, deputado do Pará, pretende mandar vir da sua terra uma porção de *pregos*, os quaes serão atarrachados nas cadeiras dos collegas, de sorte que a reforma tenha plena execução. Este Saldanha engole quanta arara lhe querem impingir. -- Veja você se algum dia virão *pregos* do Pará!....

Entra em discussão o negocio dos desembargadores aposentados. Falla o Filippe, explica o Jeronymo, e o Antonio Carlos sustenta o parecer. Todos elles querem reintegrar o pobre *Belmonte* e mandal-o para Pernambuco administrar justiça, e dar a cada um o que he seu. O Filippe não póde deixar de tomar muito calor na questão; he advogado em Pernambuco, e dizem que o Sr. seu pai tem *relações muito intimas* com o tal desembargador, que he homem inteiro. Esta questão ficou ainda por decidir, porque foi interrompida pela chegada do ministro da justiça, que, seja dito de passagem, cada vez está mais feio e mais atabão! Asseverão-me que o rei dos Francezes o constituio procurador, para represental-o no baptismo de Sua Alteza Imperial. Se o Senhor Luiz Filippe visse o nosso medonho ministro da justiça, de certo o não escolheria. Deveras he muito feio o Galvão!

Encetou-se a discussão do orçamento da despeza da repartição da justiça. O Souza Ramos, que primeiro tomou a palavra, quiz encabeçar nas verbas deste orçamento as eleições do Piauhy, o conde do Rio Pardo, e a sua defensa: o Limpo foi-se a elle com toda a força!... Sem duvida serião muito para louvar as severidades do presidente, se acaso fosse nellas imparcial; mas, depois de ter consentido que o elegante Dias da Motta fallasse por mais de uma hora, na discussão do orçamento da repartição do imperio, sem nem ao menos pronunciar a palavra *orçamento*, não deve chamar mais ninguem à ordem. São ditas: os que fallão a favor do governo podem referir nesta casa todos os passos da Iliada; mas aos que não dão AMENS ao *gran-partido nacional* nem lhes he permittido dar um passeio pelo Piauhy, que graças a Deos, ainda he provincia brasileira! O Souza Ramos foi dizendo que obedecia aos preceitos do Limpo, mas foi fallando, e a final força foi ouvir sua voz commovida. Apparecêrão todas as porcarias eleitoraes do conde do Rio Pardo, o qual contou ao Sr. Ramos, quando chegou ao Piauhy, -- que perguntára ao José Carlos onde era aquella provincia, e que este lhe respondêra -- que não sabia, mas que se dirigisse, elle conde, ao senador Luiz José de Oliveira --; que depois encontrando na rua da Quitanda com o João Paulo, este lhe dera o parabem pela nomeação para membro do supremo concelho militar, ao que tornou o conde -- «Isso he o mel, o peior he o fel, que he a minha nomeação para presidente do Piauhy, que não sei onde he!»--Finalmente, meu amigo, não lhe digo nada; saí d'alli o Moura Magalhães em defensa do *valente* das botas de veludo, e muito censurou o procedimento do Souza Ramos, que tuda se demorára no Piauhy, e depois no Maranhão: de modo que para estes *heróes conquistadores* he um grande crime haver quem se atreva a querer empatar-lhes as vasas!!!....

Ahi veio à baila de novo o Livio (*he Livio!*) Lopes, que a principio protegeo a eleição do Rio Pardo, e depois não protegeo mais. Contarão-se grandes façanhas d'este *patriota!* Se elle he tão trefego, tão defensor das *liberdades*, he muito provavel que ainda eu tenha o gostinho de o conhecer pessoalmente nesta casa. Outros teem para cá vindo com menos merecimentos. --- O bom do presidente desta vez não se mostrou sómente severo, excedeo os limites da decencia, para com o Souza Ramos, dizendo-lhe que -- elle escarnecava a seriedade da camara, e que, se continuasse, o mandaria sentar! -- Este *limpo de brio* às vezes tem cousas insupportaveis: digo-lhe (e fique entre nos) se elle continuar neste desgraçado systema, algum dia haverá aqui uma scena bem desagradavel!... Muito se fallava hontem (26) em modificação do ministerio; cruzavão-se mil boatos a este respeito. Ora, era o Ernesto que sahia para ser substituido pelo Galvão, o qual deixaria a justiça, que seria occupada pelo Limpo de Abreu; ora dizia-se que o Galvão ia para o supremo tribunal de justiça, e assim largava a pasta. Se o Galvão fizer isso, he homem de juizo: -- emquanto he tempo molha-se a vela. -- Tambem correo que o Moura Magalhães estava nomeado desembargador, e que ao nosso Gaio Graccho, ao Limpo e ao Meirelles serião restituidas, aos primeiros as honras de Camarista, e ao ultimo as de medico da imperial camara.

Hoje (27 de março) era o primeiro dia em que se devia executar a nova reforma do regimento, que manda abrir a sessão às 9 horas; mas qual!.... só as 10 he que se reunio gente para haver casa!!! A sessão, segundo a mesma salutar reforma, deve durar 5 horas: e às 2 já os ornamentos da maioria se tinhão mandado mudar!.... Pobres homens, nem ao menos sabem sustentar o que votão.

Continuou a discussão do orçamento da justiça. O ministro assiste a estas cousas, assim aparvalhadamente, como tabaréo que ouve pela primeira vez grandes novidades!

O Wanderley, como membro da commissão do orçamento, sustentou alguns cortes feitos na proposta do governo. O cabo da patrulha *fez a autopsia* à proposta e às emendas, e demonstrou que quasi todos os calculos estavão errados; ainda mais, comparando o que este ministerio pedia com o que pedira o seu antecessor, declarou que havia uma differença de 200 e tantos contos. -- Houve nesta occasião algumas reclamações da maioria, que assegura que 1,600 contos he quantia menor do que 1,400! A demonstração terá pelo menos o merito de engenhosa. -- O Ferraz, no fim do seu discurso, referio diversas proposições do Jeronymo e do José Carlos, em sessões antecedentes, pelas quaes se mostra que estes dous *ministros de estado*, ou estão em opposição à maioria, ou renegarão as opiniões que professavão em outros tempos, não mui remotos. -- Ora, forte novidade! Nada disso he traficancia; he a bem entendida pratica do *sapientis est mutare consilium*. Forçoso he confessar que o cabo da patrulha abarrotou hoje esta sucia. O Jeronymo ficou muito risonho.

Depois do Ferraz, fallou o Gonçalves Martins, e disse que desejava primeiro ouvir o Galvão; mas o presidente entendeo que o ministro ainda não devia fallar, e aconselhou ao Gonçalves Martins que fosse fallando, e se deixasse de historias. Estou vendo que encerra-se a discussão, e vota-se sem que o ministro falle: a cousa vai levando este geito. O Galvão he de seguir à risca os conselhos que se lhe teem dado.

-- Dizia-se hoje que estava removida a crise ministerial. Os homens não se desmentem; só sahirão quando de todo não poderem mais agoentar.

-- Manda-lhe dizer o Saldanha, que não foi só o miseravel estado do assoalho da capella imperial que o enfureceo na semana santa, e o poz em peccado mortal: tambem causou-lhe grande ira ver que nada menos de tres enterros publicos de Jesus Christo tivemos!.... que os pintalegretes e as casquilhas andárão por essas ruas na sexta-feira da Paixão, e mostravão-se pelas janellas com grande escandalo; que as seges rodavão a trote largo, atropelando o povo por todas as ruas, como em dias ordinarios; e neste ponto o bom velho suspirou pelo tempo do piedoso rei o Sr. D. João VI. de saudosa memoria, em cujo reinado ninguem se atrevia a andar na cidade de sege na quinta-feira de Endoenças e sexta feira da Paixão!... -- O que porém acabou de damnar o honrado Saldanha foi a conspiração que se manifestou por mar e por terra no sabbado da Alleluia contra a cathedral. -- Nos outros annos, e sempre, todas as igrejas esperavão pela Alleluia da capella imperial, e as embarcações e fortalezas do porto não salvavão antes dos repiques da cathedral. Este anno cada torre foi para seu lado, e tudo andou à matroca! Estamos em tempo de rebelliões, sedições e conspirações: bem hajão as amnistias que fazem destas cousas, que d'antes erão bichas de sete cabeças, brincos de criança!

-- Zangado e carregado de tristeza como estava, pela solidão de tantos dias, em que me deixarão estes meus Srs., não me lembrei de dar-lhe, na carta antecedente, noticia do modo por que se encerrou a discussão do orçamento do imperio. -- O Barbosinha da Bahia (o escrivão-redactor da acta da *Sabinada*) pedio a prorogação da sessão até às 3 horas: deo-se a palavra ao Moura Magalhães e ao João Paulo, que a cedêrão para votar-se, seguio-se o França Leite, que não quiz ceder, e já estava de pé, quando o Gabriel de S. Paulo (o ex-secretario de estado *d'el rei fidelissimo* de Sorocaba), cavalheiro de maneiras urbanas e delicadas, pedio com enfado a palavra pela ordem, e requereo o encerramento, sem se lembrar de certo que assim desfeiteava o seu collega, que já estava de pé! Esta falta admirou ao moço tão cortez e polido; mas o espirito de partido cega.... a maioria não queria ouvir uma só palavra do França Leite. -- Pela segunda vez usarão da *rolha* os excellentes *patriotas*!

Sala das sessões, 27 de março de 1845.

*Sr. Sentinella.* -- A 28, dia de Sancto Alexandre Magno, fallou o Illm. e Exm. Sr. Manoel Antonio Galvão, ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça, em defensa do seu orçamento; custou, mas a final não houve remedio senão fallar, se he que fallou, o que não jurarei, porque nem eu, nem o Saldanha lhe ouvimos palavra: o discurso foi para quem estava em graça. Depois de haver o França Leite discorrido sobre algumas proposições do magro relatorio da justiça, teve lugar o grande acontecimento do fallatorio do ministro d'esta repartição, que, por sem duvida, e tido por um dos mais importantes do imperio. O Galvão não aceita *uma* só das redacções propostas pela commissão! Aqui está mais um facto para corroborar a opinião d'aquelles que affirmam que, entre o ministerio e a maioria, não ha a apregoada concordancia. Diz o ministro que carece de muito dinheiro para a policia secreta, porque a deseja levar aos grandes salões, e até mesmo a vigiar pessoas que não são nacionaes! Ahi está armada a rede da policia secreta: de hoje em diante acabarão-se as relações francas e intimas da amizade, tudo será reserva e refolho, todos receiarão os espiões da policia do Galvão. Acredite, meu camarada, que muito tenho lidado, e cada vez me vejo mais assustado: veio o Jansen, lá do Maranhão, e disse — que um senador conspirava —; esta declaração poz-me de pulga na orelha; mas serenou o meu temor quando ouvi ao Nunes Machado que *elles* (bem sabe quem são *elles*) estavão bem mortos, que já se não mexião. — Eis-me de novo em trances quando o Dias da Motta revelou — que *elles* vivem, que conspiram nas ruas, nas praças, e até no senado!!! — esta revelação teve seu complemento agora: o ministro da justiça quer espiões para a alta sociedade, quer muito dinheiro para pagar bem esses espiões! De certo um grande crime se prepara; e se você sabe alguma cousa a tal respeito, solte quanto antes o brado *de alerta*: mas, se tudo isto he trincafio do Galvão, para que os deputados lhe deem muito dinheiro, diga-o, e tire-me dos sustos em que vivo. Que ha conspiradores no senado, he cousa que não padece duvida: agora quem elles sejam, ahi he que torce a porca o rabo.

O Galvão já deve ter empregadas na policia pessôas que saibam abrir cartas com toda a delicadeza, e que furtem firmas, predicados de uma boa policia, segundo disse aqui n'esta casa, quando era deputado; agora quer espiões em quantidade e de boa qualidade. A cousa vai o melhor possivel; desgraçado d'aquelle a quem o ministro da justiça queira perder.

O tal Sr. corpo diplomatico tambem deve tomar conta em si: parece que por lá lavra igualmente o espirito do crime; o Galvão não he para graças, deem-lhe o dinheiro, e verão o que elle faz. -- E o mais he que a todas estas parvoices a maioria dava *apoiados* com todas as forças dos seus pulmões. -- Que gente!

Sabe que mais? --Ninguem deve obediencia aos juizes municipaes, porque existem contra a constituição; assim o disse o exmo ministro da justiça: tambem devem todos ficar sabendo que estes juizinhos são outras tantas aves de rapina que o codigo espalhou pelo Brasil. Ora, se os juizes municipaes tomassem o caso em grosso, e dessem todos suas demissões, o que faria este estadista tonto e disparatado? — Os juizes municipaes existem contra os preceitos da constituição, e ainda o Galvão não teve tempo de apresentar uma proposta acabando com tal inconstitucionalidade! Estes pobres diabos nem ao menos gozão de senso commum: vivem em contradicção permanente com o pensamento que dizem ter.--Asseguráo que a constituição está violada, e todavia não propuzerão ainda que ella seja restaurada! -- Ainda mais, a legislação vigente prohibe a remoção dos juizes municipaes, durante o quatriennio por que devem servir: diz o Galvão que esta disposição he sómente do re-

## FOLHETIM.

### CAROLINA NA SICILIA. (*)

*In sanguine fœdus*

DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

### PRIMEIRA PARTE.

*Continuação do Capitulo VII.*

— Dona Rafaella, diz Fabio encaminhando-se para ella, tomar-vos-hião pela divindade do templo.

— O Sr. aqui? respondeo com ponta de ironia. Que esforço! que prodigio!

— Rafaella, confesso, que mereço a reprehensão.

— E quem o reprehende? Bem certa estou que tem deveres muito mais importantes a cumprir; dizem todos que he tão occupado!

— Se o não sou, ao menos aspiro a sê-lo, e talvez breve ......

Deixou suspensa a phrase, como se temera, que acabando-a lhe escapasse o segredo sepultado em seu coração. Rafaella não reparou nessa reticencia.

— Então de veras, replicou ella passando da ironia à mal disfarçado interesse, estaraõ dispostos a restituir-vos o posto?

— Cada vez menos. Nada por ahi tenho que esperar, em quanto a nossa pobre Sicilia for a prea desses malditos Inglezes.

— Fabio, vós não sois generoso, sempre esqueceis que minha mãi era Ingleza.

— Mas não sois por isso Ingleza, que era vosso pai Siciliano, e Siciliana sois tambem, e o amor que tendes à Sicilia não comporta que melhor do que eu soffrais a presença desses..... estrangeiros.

— Não digo, que me seja a sua presença agradavel; mas procuro pensar nisso o menos que he possivel; resigno-me, como meu tio, ao que não posso obstar. Serieis mais feliz, se nos imitasseis.

— Fôra para mim baldada empreza. Trago no coração uma setta, que não ha força humana, nem mesmo vós, Rafaella, que arrancar-m'a possa. O muito amor que à Sicilia tenho, faz que não possa deixar de aborrecer seus inimigos.

— E como se pode assim viver de odio, quando na natureza tudo convida a calma, ao perdão? Nada vos dizem ao coração estas solidões? Por mim, não sei, mas parece-me, que respiro ar de outro mundo e como que aos ouvidos amigas vozes me repetem palavras de paz e de esperança. Não as ouvis como eu?

— Prouvera a Deos, que as ouvira! Muito tempo ha que a natureza he para mim como este templo, vasia e muda.

— Quanto vos lastimo, Fabio! bem desgraçado deveis ser!

— Não tanto como o suppondes; que tambem eu tenho meus dias de esperança; se a natureza he muda, falla a vingança, e sua voz, acreditai-o, tem accentos muito poderosos. Mas para que hei de eu dizer-vos estas cousas? Deveria eu fallar-vos em politica?

— Por certo que o deveis commigo, pois que ella he a vossa ideia fixa. Ai! e tambem a nossa; meu tio e eu deploramos a vossa obstinação; se alguns dias se passão sem vos vermos, trememos que vos tenhais lançado em alguma empreza louca, que vos perderia sem remedio.

— Vossos temores, Rafaella, me tocão profundamente; mas estou convencido, que se elles se realisassem, não me estimarieis vós menos por isso. Tendes muito nobre o coração, não me aconselharieis uma resignação, uma indifferença, que, no estado actual da Sicilia, seria na verdade, diga-se o termo proprio, uma covardia; e por mim vos envergonharieis; deixemos porém isto; sois mulher, não podeis comprehender as paixões, a que nós outros homens temos sujeita a existencia. Fallemos de outra cousa. Nada temos nós de melhor para dizermo-nos? Tendes de mim aggravos, Rafaella, e muito grandes, mas o futuro me justificará, e permittir-me-ha repara-los. Entretanto sede compassiva; corri hontem a S. Julião para implorar-vos meu perdão, quereis hoje conceder-m'o?

— Eu não estou agastada, respondeo Rafaella, tornando-se de repente séria, e puchando a mão que elle queria beijar.

— Então porque me recusais a vossa mão?

— Porque me não apraz como sabeis, o vosso uso siciliano de beijar a mão às mulheres; não posso ver converter em costume um sentimento.

— He por este ultimo titulo que sollicito a graça.......

— E então, meus filhos, interrompeo o barão, apresentando-se inesperadamente, encontrastes-vos em fim?

*Militis in galea nidum fecere columbæ;*
*Apparet Mars quam sit amica Venus!* (1).

A allusão, posto que bem clara, foi para ambos perdida, visto que Fabio não era mais forte latinista do que Rafaella.

— Que dizeis vós deste templo? continuou o barão, satisfeito emfim de achar alguem sobre quem descarregasse a sua erudição. He a gloria da nossa ilha, *insula deas*. Pretendem alguns, firmados em uma passagem de Vitruvio, que era dedicado a Ceres; quanto a mim, sustento que era consagrado a Diana, divindade tutelar dos Segestanos, e o provo na minha grande obra sobre a Sicilia antiga, *Trinacria vetus*. Quando esse ladrão chamado Verres nos roubou a estatua da deoza, a população inteira a acompanhou em pranto depois de a haver coroado de flores e perfumado de oleos preciosos.

— Parece-me, disse Fabio, que em vez de a chorar, melhor teria feito em defendel-a.

— Oh! lá por ti, sempre estás pelos meios extremos, como o fogoso Achilles, *Achillis instar*. Mas, a proposito do heroe de Ilion, sabes tu que temos perto d'aqui um Simoente e um Scamandro?

— Mostrarão-m'os esta manhãa, e bem me custou a descobri-los.

(1) Pombas se aninhão no elmo do soldado;
Tão chara Venus he a Marte irado.

(*) Vide *Diario* n.º 97.

gulamento e não da lei, e alguns jurisconsultos que por aqui andão dizem--que não era necessario que a lei o declarasse, porque o contrario seria suppor que se deixava ao governo o arbitrio de nomear juizes commissarios para as causas de seus afilhados; entretanto o Galvão entende--que, removendo juizes municipaes, apenas infringio, quando muito, o regulamento; e quando muito tambem está subjeito a multa no mesmo regulamento decretada,--Aqui perguntou o Ferraz ao ministro se elle já tinha dinheiro para pagar a multa; e o Galvão com toda a franqueza declarou que sia!

O ministro da justiça brevemente apresentará á camara uma proposta, decretando que de ora em diante ninguem será empregado sem que primeiro se lhe examine a cabeça, para ver se tem a bossa da ladroeira. Esta proposta he indispensavel depois do que disse hoje o Galvão, asseverando que, quando a tal bossa existe, não ha fiscalisação, não ha ordenado que evite as prevaricações dos empregados.--O Saldanha diz que não entende dessas cousas de *bossas*, que de certo seria muito util applicar esse systema, já que nelle tanto confia o ministro da justiça, que he homem entendido de cousas estrangeiras. O que me parece (cá entre nós) he que estes *patriotas* dão com o imperio em pantana; tudo descreditão, tudo vilipendião; promettem que hão de reformar tudo, e passão-se trez mezes de sessão sem que uma só lei tenhão proposto ao menos!.... Tanta leviandade, tanta infamia não he presumivel: -- Aqui ha cousa....

Póde ser que o Galvão se *estendesse* mais; mas asseguro-lhe que o não ouvi, porque S. Exc. fallou em segredo. O Saldanha enjoado virou-se para mim, e disse: —Ora bolas: assim, tambem eu era capaz de sustentar qualquer proposta; e até defender conclusões *de omni scibili et quibusdam aliis*--; e eu o creio.

Depois do justiça fallou o Gonçalves Martins. A maioria tem grande zanga a este deputado.--A razão he clara: como elle tem assento n'esta casa desde 1834, e he observador, quando falla recorda cousas que estavão esquecidas; compara-as, e a maioria não vive de reminiscencias. Ainda agora o fez: e o Limpo, que tambem não está livre de culpa, sempre que o Martins se mette pelo passado, ainda que venha muito a proposito, atalha-o e prohibe-lhe que o faça. Tenho visto muito presidente n'esta casa: o Manoel Ignacio tinha ás vezes suas grandes impertinencias, mas *imparcial* como o Limpo, ainda não tive a distincta honra de ver: sempre he homemzinho que nas votações vai dizendo que emendas são ou não do gosto da governança!!! Talvez que elle encontre algum Royer-Collard com quem de novo se apadrinhe.

Depois do Gonçalves Martins tocou a vez ao Saturnino, que ás vezes tem franquezas que só o diabo póde aturar. Veja você se não tenho razão: dando elle alguns conselhos ao ministro da justiça sobre compras de armamento, disse que ha pouco tempo se comprára uma porção de sacatrapos e mertelinhos a 1$400 rs. cada um, quando o governo os podia ter comprado a 500 rs. —He por isso que nenhum dinheiro chega, que a despeza se eleva a 26 mil contos! bem dizia o José Carlos que, se querião desperdicios e delapidações, fossem para a marinha e para a guerra.... São negocios de 100 por 100: he uma bagatela. O governo deve mandar um doce ao Saturnino.

Hontem, sabbado 29 do cadente mez, esteve a camara em grande movimento Logo no principio da sessão annunciou-se que o ministerio estava chegado á sua hora derradeira: que havia tres dias agonisava! Uns inquirião as causas de tamanha desgraça; outros fazião seus projectos de opposição e de ministerialismo; outros em fim julgavão provavel nova dissolução, e lançavão já suas linhas para a reeleição, etc.--Assim, sob esta impressão sinistra, continuou a discussão sobre a aposentadoria dos desembargadores de Pernambuco: ninguem prestava attenção ao D. Manoel, que ha dous ou tres dias não póde concluir um discurso que faz sobre esta materia. Tambem perdêrão-se as perolas do Jausen, que aqui se deo por chefe de um partido, e que entende que a camara dos deputados he o lugar mais proprio para *chingar* seus adversarios.

Foi esta a occurrencia mais grave da sessão: eu logo vi que a cousa não ia adiante; as ostras estão muito agarradinhas ao rochedo, e não deixão a *cevadeira* por dá cá aquella palha.—Fallou o Galvão, que continuou nos seus destamparatorios: —quer espiões para os salões, e se não forão as reservas que deve ter um ministro, elle diria cousas á camara, que a farião arripiar... Não ha duvida, temos conspirações... Ora, Senhor Galvão, outro officio. Gostei delle quando deo aqui uma pequena sova ao Dias da Motta: he para seu ensino. —Depois do ministro deo o Junqueira um bella barrigada!...

Sala das sessões, 30 de março de 1845.

P. S. Esqueceo-me dizer-lhe que aqui appareceo, ha dias, um paspalhão fardado de *granadeiro*. He um homem dos seus bons 65 annos, alto, sem bigodes e sem dentes, e muito *verroso*!... Ao vêl-o no seu trajo *à la renaissance* (á moda) farda das tropas de Mazarin (do tempo das guerras da *fronde*), calções de ganga amarella, meias de seda carmizim e facha *verde*, e muito afogueado, ou com as faces cheias de vermelhão; todos entendêrão que seria algum dos dançarinos do arsenal de marinha; averiguado o caso, o pobre homem era um ecclesiastico maniaco, que vinha pedir ao Sr. ministro da justiça uns pedaços de papelão com que pudesse fazer uma carocha para com ella ir assistir, no *domingo* 29 do corrente, ao *Te-Deum* na capella. O Saldanha, que logo o reconheceo, entristeceo-se e exclamou:—Este meu antigo Ir.·. nunca teve juizo

Cada vez he mais rapaz;
Pois quantos mais annos conta
Maiores asneiras faz!...

e derramou algumas lagrimas confirmando a compaixão que lhe movia o desgraçado do velho capellão do exercito de Mazarin.

*O Relogio da Casa.*

----

O *continuar-se-ha*.

A declaração que acompanhou a lista de despacho do baptisado, esse emplastro confortativo composto de paciencia e de esperança, applicado ás chagas dos descontentes pelas injustiças e preterições que soffrêrão, ainda não se tem realisado: o *continuar-se-ha* ainda não se continuou; os logrados estão perfeitamente logrados. Verdade seja que o ministerio tem sua desculpa; desde o dia do baptisado está elle em crise, os ministros, agastados uns com os outros, teem mais em que cuidar que não em aquilatar e galardoar os serviços eleitoraes dos seus agentes.... Os serviços eleitoraes, embora esqueça-os para sempre, não os pague o ministerio; mas ha serviços reaes que forão esquecidos, que devem ser premiados, os serviços do brigadeiro Bento Manoel, Srs. ministros, vós o esquecestes, vós preteristes pelo despacho do Sr. Wenceslão de Oliveira Bello; não vos quizemos censurar pelo que nos parecia involuntario esquecimento e esperavamos o vosso *continuar-se-ha* para ver como o havieis reparado. Eia! reparai-o, que não se diga que o valente veterano foi adrede preterido, que he elle a primeira victima sacrificada no Rio-Grande ao rancor daquelles a quem desbaratou em Ponche-verde. (*O Brasil.*)

# PERNAMBUCO.

## ASSEMBLEA PROVINCIAL.

CONTINUAÇAÕ DA SESSAÕ DO DIA 28 DE ABRIL DE 1845.

*O Sr. Carneiro da Cunha*: -- Eu penso que o Sr. deputado não tem razão de se queixar, suppondo que nós queremos duvidar da sua boa fé e aptidão; não he isso: eu quizera que me informassem, se o Sr. Taques he, ou não, membro da commissão de redacção....

*Vozes*: -- He, he.

*O Orador*: -- Pois foi um dos que duvidou commigo; elle, autor do artigo e membro da commissão, disse que não sabia como havia de redigir; estou justificado; he a maior razão que posso apresentar, e Deos permitta que em todos os casos em que eu carecesse de justificar-me apparecessem destas razões; um membro da commissão de redacção duvidou; elle mesmo disse que estava duvidoso de como redigira; não he pois para admirar que um deputado se levante, e declare que tambem tem duvidas; ninguem por certo o poderá increpar; e nem o nobre deputado tem direito de queixar-se disso, pois, a tel-o, igual direito assistiria a todos os membros das commissões, cujas opiniões fossem impugnadas; e eu, que sou membro da commissão de estatistica poderia apresentar igual queixa; por isso que, tendo trabalhado, perdido noutes, e pedido informações, foi o parecer combatido e recombatido, e a final regeitado, não obstante ter eu pedido quatro vezes a palavra para o sustentar: o que não faço, porquanto a commissão a que pertenço não pretende impôr os seus pareceres; faz o que entende; e á assembléa cumpre approvar ou regeitar esse seu trabalho; á commissão de redacção compete igual direito; ella apresenta seu trabalho; e uma vez offerecido, ella não póde impôr, não póde obrigar a assembléa a sugeitar-se á sua opinião; conheço que a commissão está o mais bem composta possivel; porém he um dos seus membros que commigo duvida. Direi ainda ao Sr deputado, que este artigo da commissão não he um artigo de improviso; he um artigo que foi resultado de um trabalho de commissão; he consequencia da representação dos vigarios, e recommendação do governo; mas, existindo duvidas sobre os limites de tres freguezias; e só fallando a emenda de uma, claro he que falta prover á respeito de duas, sobre as quaes hão de apresentar-se novas recommendações e representações. Não ha duvida que aqui trata-se de Papacaça; e Papacaça fica dividida de um certo modo; mas, como quanto ao que diz respeito á Garanhuns e Agoas-Bellas existem as mesmas duvidas, eu, sem me querer oppôr ao vencido, desejo com tudo, que se fixe bem o que se venceo; porque ha duvidas, e taes que até impressionão um nobre deputado que estava na mesa, e que devia ter feito juizo seguro á respeito: o que certamente deve merecer algum peso.

*O Sr. Nabuco*: — Sr. Presidente, creio que não ha identidade alguma entre a discussão que hoje se agita, e aquella que foi apresentada em uma das sessões passadas; porque, segundo minha opinião, aqui trata-se unicamente de saber o que foi vencido, se a redacção está ou não conforme ao vencido; ora, parece-me que he incontestavel e fóra de toda a duvida que a redacção, que he presente a consideração da casa, está de conformidade com o que se venceo; já um nobre deputado que se assenta deste lado, deo rasões plausiveis, e que não podem ser contestadas, e que por certo o não forão pelo nobre deputado que se assenta do lado opposto. Sr. Presidente, he precedente da casa que as emendas que não se referem a uma parte do artigo, se entendem sempre substitutivas de todo o artigo; a emenda que foi á mesa foi substitutiva de todo o artigo; a assembléa de todas as questões subjeitas a sua consideração só resolveo as duvidas que existião entre Papacaça, e Agoas-Bellas: que devia pois fazer a commissão de redacção? Devia redigir na forma da opinião da commissão: vamos pois examinar a emenda que foi approvada: diz a emenda o seguinte (*leo*)

Ora, pela leitura do artigo se vê que ha uma linha tirada do cume da serra, e essa linha he a base de todo o projecto; logo, desde que está destruido o ponto, do qual deve partir a linha, e não se substituio outro, destruido está o projecto; senão, peço ao Sr. deputado que nos diga como fica o artigo redigido depois de approvada a emenda; não he possivel que nós, na redacção, nos encarreguemos de fixar uma nova base para a divisão em substituição daquella que foi destruida na terceira discussão: he impossivel agora examinar de onde ha de partir essa linha; como se hão de dividir essas freguezias; não he possivel certamente, porque este não he o lugar proprio para isso; desde que se tirou a linha que servia de base a divisão que o artigo estabelecia, está visto que tudo o mais caducou; não podemos fazer mais nada; mas diz-se, ficão em pé as duvidas que dizem respeito a Agoas-Bellas, e Garanhuns; mas, Srs., as duvidas de Papacaça não estão no mesmo caso; a respeito de Papacaça ha documentos officiaes, ha representações dos póvos que pedem se lhes conceda o territorio de que estão de posse na Serra-da-Prata; as duvidas de Garanhuns, e Agoas-Bellas a assembléa nada resolve a seu respeito, porque nenhumas duvidas lhe forão propostas officialmente, ou pelo menos não existião de uma maneira tal, que podessem autorisar uma decisão; logo não vejo inconveniente em que o artigo passe como passou. Voto pois pela redacção que está na mesa, porque ella está conforme ao vencido.

*O Sr. Pedro Cavalcanti*: -- Sr. presidente, tem-se dito aqui, que a questão que se está discutindo he uma quarta discussão sobre o projecto, o que he contra o regimento; mas eu sou de opinião contraria; entendo que esta discussão he conforme ao regimento: o regimento manda que a redacção seja presente á assembléa em parecer de commissão, que será sugeito á discussão; isto he uma quarta discussão, he verdade, com a differença que não podemos allegar motivos novos; a discussão he limitada á redacção, e se ella está conforme ao vencido, ou se envolve absurdo, ou contradicção, logo essa quarta discussão está no direito de se encetar; basta que um só de nós tenha duvida para propôl-a á camara e esta resolver, se o que se apresenta está ou não conforme ao vencido, ou se envolve contradicção. O que foi que se venceo? Havia um projecto que, em segunda discussão, tinha sido approvado; e, sendo submettido á terceira discussão, foi este approvado com as alterações admittidas nessa terceira discussão; tudo quanto veio da segunda discussão deve passar no projecto, se não foi alterado na terceira discussão, nisto não ha duvida nenhuma; mas o que se passou na questão presente? Um nobre deputado, por uma emenda na terceira discussão, alterou a primeira parte do art. 1.º; mas, além da divisão da Serra-da-Prata, de que trata o artigo, que foi alterada pela emenda, ha, no mesmo artigo, outra divisão; essa divisão não foi alterada; e tanto não foi alterada, que, contendo a emenda do Sr. deputado duas partes, uma só foi vencida; a segunda parte, que alterava o resto do artigo, foi regeitada, ficando por consequencia em pé a parte do artigo que, approvada em segunda discussão, não tinha sido alterada; este he o estylo da assembléa, e que pela minha posição sou forçado a sustentar. A emenda do nobre deputado era substitutiva de todo o art. 1.º do projecto; mas esta emenda, contendo duas partes, foi approvada sómente a primeira, que se referia á divisão no lugar da Serra-da-Prata; mas, não tendo sido approvada a outra parte da emenda que se referia aos limites entre Garanhuns e Papacaça, e não tendo havido emenda suppressiva da ultima parte do artigo, he claro que approvada está aquella ultima parte do artigo, que não foi alterada.

*O Sr. Taques*:---Sr. presidente, eu julgo que a redacção do projecto nº 4 não póde ser subjeita a objecções razoaveis; sobre tudo se póde argumentar, no meu entender não ha nada que não possa ter opposição; mas eu digo, que sobre a redacção não se podem apresentar duvidas razoaveis.

Sr. presidente, os nobres oradores teem-se fundado em um erro; porque não se trata, se os artigos, que se apresentão como emendas; são, ou não substitutivos de ideias; o que se verifica he, se são substitutivos de artigos, e de paragraphos, de partes de artigos e de parte de paragraphos; a minha emenda era em substituição do artigo 1º do projecto, ou da emenda da commissão, e essa emenda foi approvada pela assembléa...

*Vozes*:---Foi approvada toda?

*O Orador*:—Não, Sr., foi parte sómente; mas eu não sei, que se possa dizer, que um artigo não he substitutivo de outro, porque não foi approvado todo, ou porque foi regeitado o principio ou o fim; a questão he, se foi approvado um artigo 1º em lugar de outro artigo 1º; esta he a questão, a não querer dizer-se que essa emenda não he artigo 1º; porque o approvar-se o mais, ou o menos, nada influe...

*O Sr. Pedro Cavalcanti*:—O estylo, que tenho observado na casa he, que quem quer mandar uma emenda a parte do artigo diz:--supprima-se parte, e substitua-se por esta...

*O Orador*:—Pois bem, a minha emenda não tinha essas declarações: por tanto substituia todo o artigo. A assembléa approvou a minha emenda, ella destruio a base do artigo, e só isto bastava para elle ficar prejudicado; pois he impossivel ligar a emenda approvada com a parte do artigo da commissão, que se diz que subsiste. Não se póde fazer outra cousa, senão o que fez a commissão; porque não conheço ninguem com autoridade de entrar nas minhas ideias e examinar se quero substituir todas as do artigo, ou se só parte. O honrado membro, o Sr. Maciel Monteiro, offereceo um projecto substitutivo ao das commissões de constituição e legislação, creando um concelho de salubridade; no projecto substitutivo não veem ideias, e mesmo artigos que se achão no das commissões, e haverá quem separe as ideias e artigos não substituidos? Certo que não.

Sr. presidente, os inconvenientes da doutrina, que assim se apresenta, são reconhecidos; não podemos fazer mais do que ater-nos ás formas, examinar se os artigos approvados são, ou não substitutivos do 1º ou 2º artigo, como seu autor o apresenta, e nada mais. Se quizerem distinguir as ideias contidas nos artigos, então facil será mostrar que qualquer artigo não he substitutivo de outro. Concordão os honrados membros que atacão a redacção, que, se fosse approvada a segunda parte da minha emenda, estava substituido todo o artigo 1º: pois pelo seu systema não o estava; por quanto a emenda nada continha a cerca da limitação da freguezia de Papacaça pelo Norte, e este he um dos pontos da divisão do artigo da commissão. Se julgão a materia duvidosa, e querem explical-a pela discussão, a commissão julga ter se conformado com a opinião demonstrada pela maioria da assembléa, que, approvando a minha emenda, adherio ao meu pensamento, que bem expliquei, era que só se decidisse a questão pelo que tocava a Serra-da-Prata, e se deixassem quanto ao Brejão e outros pontos as cousas sem declaração, e como estavão. Queremos que se guarde com fidelidade o que se tenha vencido nas discussões, e não se admittão alterações na approvação da redacção; he por isso que pugnamos.

*O Sr. Francisco João*:--Sr. presidente, eu supponho que as opiniões do nobre deputado a cerca da questão que se agita, não são cabidas; porque entendo que a cada um dos membros desta casa compete o direito de reflexionar sobre cada uma das questões que aqui se agitão, e muito mais sobre a maneira por que a commissão de redacção apresentou aquillo que foi vencido na casa; mas, Sr. presidente, desta pequena explicação que serve de introducção para eu entrar nesta questão, eu direi que a commissão de redacção nesta parte, não obstante a religiosidade com que cumpre o que está a seu cargo, nesta parte, sem querer, faltou ao seu dever....

*O Sr. Taques*:--Não, senhor; tudo quanto fez foi muito resolutamente e de proposito, foi porque entendeo que o devia fazer....

*O Sr. Manoel Cavalcanti*:--Que foi de proposito todos sabemos.

*O Sr. Taques*:--Ahi está a commissão de redacção; se quer entre para ella, e redija melhor.

*O Orador*:--Sr. presidente, na casa está estabelecido o estylo de mandar emendas suppressivas, e emendas substitutivas, suppressivas de taes e taes partes, substitutivas de taes, e taes partes; logo emendas nas emendas substitutivas das partes que substituem, e que o não são daquellas que deixão ficar; esta pratica estabelecida na casa traz comsigo todas as consequencias necessarias da claresa, e isto tem particularmente lugar, quando os projectos passão da 2.ª para a 3.ª discussão, quando são approvados aquelles artigos que teem em seu favor o voto da casa, e não são alterados; foi isto o que aconteceo na questão presente, he isto mesmo o que está conforme com o pensamento do nobre deputado; nessa emenda o nobre deputado queria alterar a divisão do artigo; mas, prevendo como habil calculista que a segunda parte da sua emenda fazia mal a primeira, requereo a votação por partes, e aquella parte que foi regeitada, não póde ser considerada de pé; não podendo ser considerada de pé, o que se segue he que o artigo nessa parte ficou como estava; tendo ficado como está, he certo que a redacção, que não comprehende essa parte, não está conforme ao vencido. Sr. presidente, á assembléa cumpre decidir qual foi a sua opinião; eu entendo que se obra regularmente quando se agita esta questão, porque o regimento a consente como já foi dito; por consequencia eu concluo votando contra a redacção.

He julgada a materia discutida, e a redacção approvada.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de fazenda, e orçamento indeferindo o requerimento de Alexandre Lopes Ribeiro. (Vide *Diario* n 93).

*O Sr. Francisco João* offerece a seguinte emenda:

« Que se remetta a presidencia para prestar ao peticionario a gratificação que entender sufficiente, tirando essa despeza da quota das eventuaes».--*Francisco João*.

Encerrada a discussão, foi a emenda approvada.

*O Sr. Nabuco*: (Pela ordem), Sr. presidente, na 3.ª discussão do projecto, que marca os casos, e a forma, por que o presidente da provincia póde nomear, suspender e mesmo demittir os empregados provinciaes, a commissão offereceo 3 emendas; em uma dellas declarou inamoviveis os professores com excepção dos substitutos; foi a primeira parte approvada, e regeitada a excepção; mas, apezar da excepção ter sido regeitada, entendo que os substitutos não ficárão inamoviveis; que são amoviveis, isto he que estão comprehendidos na regra geral de amoviveis; com tudo o jornal da casa, dando conta da votação que teve lugar á respeito do ponto, ao qual me refiro, dicidio pedemptinamente, em consequencia da votação da assembléa, que os substitutos são vitalicios; mas, como a assembléa nada dicidio a este respeito, e muitos votárão contra a excepção expressa dos substitutos para o caso, visto que elles não são professores, protesto contra a declaração que está no jornal, para que se não tome como decisão da assembléa.

*O Sr. Baptista* declara que sahio da sala, para não votar, a cerca do parecer que diz respeito ao requerimento de Alexandre Lopes Ribeiro.

*Continúa a discussão sobre o artigo 8.º das posturas addicional da camara do Recife.*

*O Sr. Francisco João*:—Sr. presidente, na ultima discussão, não tinha pedido a palavra, senão para explicar certos principios, e ao mesmo tempo para fazer certas observações a um nobre deputado, que se tinha occupado de duas ou tres reflexões por mim apresentadas.

Eu, Sr. presidente, deixarei um pouco de parte o enthusiasmo com que o nobre deputado respondeo as observações daquelles, que professavão uma opinião diversa da sua, de que mostrou estar fanatisado.

Sr. presidente, eu creio, que ninguem apresentou as doutrinas annunciadas pela fórma que as offereceo o nobre deputado, quando as quiz combater; certo que ninguem aqui disse, que, por isso que o poder ecclesiastico achava ser conveniente aos interesses da religião, e a pratica de certos costumes a intervenção do poder civil, d'ahi resultava obrigação rigorosa do poder civil intervir em todas as questões, que ao poder ecclesiastico pertencem; nem eu disse isto, nem creio, que o nobre orador, que me antecedeo, tivesse apresentado taes ideias, que na verdade teem uma extensão que não lhes quiz prestar o seu autor. Eu disse, que me parecia muito conveniente, o que de novo repito, que o poder civil interviesse, nos termos, e nas occasiões em que se suppunha util o apresentar a sua sancção aos preceitos religiosos; assim, permitta-me o nobre deputado, que lhe diga, que elle desnaturou o modo que tinha sido estabelecido por aquelles, que se oppunhão ás suas ideias. Eu principiei por considerar inteiramente distinctos, e separados o poder civil e espiritual; mas disse, que ao primeiro poder legitimamente cabia o auxiliar a pratica e obediencia de certos preceitos da religião, quando dessas praticas resultavão utilidade immediata á sociedade.

O nobre deputado disse que eu, querendo apetrechar com exemplos estes principios, tinha ido buscal-os, uns na Inglaterra, outros na cidade do Porto; que o primeiro não tinha realmente a força que se tinha querido apresentar por duas razões, uma porque se achava sobre a mesma cabeça o poder espiritual, e o poder civil; outra pela intolerancia desse povo o que se observava no desfavor que pesava sobre o povo irlandez, e sobre os catholicos, que soffrião exclusões dos empregos politicos.

O segundo exemplo por mim apresentado a cerca do Porto e Lisboa, foi ainda repellido por motivo de conter apenas disposições de um pequeno governo civil, que por isso não merecião o peso que se lhe queria prestar; devo advertir que, além desses dous exemplos, á outros me referi, que tendião a mostrar que em diversos lugares intervinha o poder civil na observancia de certas praticas religiosas, não determinando com tudo quaes ellas fossem. Supponho, aliás, digna de toda a consideração a objecção feita pelo nobre deputado aventada em referencia a Inglaterra; devendo observar que, quando me referi ao exemplo de Inglaterra, era para mostrar que alli o poder civil entendia conveniente a observancia de certas praticas e preceitos: foi o ponto que eu quiz mostrar, e nada mais. Quanto a intolerancia religiosa, para cuja demonstração vem o nobre deputado trazendo a exclusão dos catholicos de certos direitos politicos, não posso considerar procedente tal objecção; porque não fallei eu de tolerancia politica, e sim religiosa, cousas estas que, posto se possão harmonisar, são com tudo distinctas; se por ventura o povo inglez, ou o seu governo, tem achado conveniente aos seus interesses o excluir os nobres catholicos de seus empregos politicos, ou de com elles entrar em communhão desses interesses, isso nada vem para o caso.

Tambem pela nossa constituição, que consagra pela maneira mais expressiva a tolerancia religiosa, são excluidos de ter assento no parlamento aquelles que não seguem a religião catholica apostolica romana, que he a do estado; supponho que um protestante, um maho-

---

— Talvez não tenhão bastante agoa nesta estação?

— Não tem mesmo nenhuma; passei-os a pé enchuto; estão taes quaes o regato que em Mazzara passa em frente da sua casa.

O barão offendeo-se da comparação, que lhe pareceo irreverente, e murmurou entre dentes alguma cousa assim como: «Habent sua fata flamina; e voltando á conversação do templo; entoou um dithyrambo architectonico muito erudito, que os amadores podem, se forem curiosos, procurar na sua grande obra et cætera.............. .......e foi ter com os dous jornaleiros que troucera para fazer escavações, e que resolutos trabalhavão sob sua direcção.

Em quanto o barão dissertava, trocavão as suas duas victimas sorrisosinhos de intelligencia. Talvez na realidade não desestimassem ellas o imprevisto incidente, que lhes mudára o curso da conversação, que se ia tornando embaraçada, principalmente para Fabio. Quando este de novo ficou a sós com Rafaella, muito se admirou da emoção que sentio, como nunca lhe acontecêra. Ainda que a communicava todos os dias, parecia-lhe que pela primeira vez a via, tanto o abalara a sua belleza; como que se havia ella transfigurado; até então encarava-a como uma menina; mas agora a mulher se revelava a seus olhos.

Preso, suspenso a seus passos por encanto invencivel, não a perdia de vista um só instante; procurava intepretar-lhe o olhar, o gesto, o silencio, e descobrir-lhe no semblante o pensamento. Quando quiz tomar outra vez o fio da conversação, no ponto em que fôra cortado, sentio-se tão desasado, tão confuso, que não achava os termos para explicar-se, e muito menos ajustava as ideias; e de balde luctava contra esta subita timidez, cada vez mais insuperavel: supplicio horrivel para um criminoso que com a consciencia perturbada aspira a conquistar o seu perdão a força de suas palavras!

He preciso dizer tambem que Rafaella de modo algum o alentava, não porque se mostrasse de máo humor ou irritada, pelo contrario, a primeira nuvem estava dissipada, e tudo nella indicava calma, doçura, esquecimento; mas sim por que toda pensativa, parecia ouvi-lo distrahida, escuta-lo apenas, e nem mesmo aperceber-se da sua presença, e ainda menos do seu embaraço.

— Mas, respondei-me em fim, exclamou elle sobrepujando com grande esforço o seu acanhamento; vós não podeis deixar-me neste estado.

— Que quereis que vos responda? Perguntou-lhe como quem em sobresalto despertára em meio de um sonho. Já vos não disse, que não estava agastada? Bem sabeis que não guardo rancor, e nem houve rasão para que o tivesse, nem esse direito me assiste, pois que sois livre em vossas acções. Sois homem, tendes vossa maneira de encarar as cousas; obrai como entenderdes, só vos recommendo prudencia; se acontecesse uma desgraça, meu tio que vos ama como a filho, muito se magoaria, e me farieis grande pena. Promettei-me ser prudente. Não sei o que pense, ha muitos dias que tenho accessos invenciveis de tristeza, que me perseguem funestos presentimentos. De mim os enchoto como chimeras, mas de balde, que voltão elles sempre a assaltear-me. Parece-me que estamos ameaçados de alguma catastrophe, e que alguma má influencia pesa sobre a nossa vida. Não vos riais de meus terrores; quem sabe se os nossos presentimentos não são mysteriosas advertencias, senão temos genios amigos, que algumas vezes descortinão a nossos olhos uma parte dos escuros arcanos do futuro? Não ouso affirmar que assim seja, mas ninguem ousará dizer que o não he. Na duvida, antes quero crer. A fé já he quasi uma revelação.

Inuteis forão os esforços que fez Fabio para voltar a conversação a cerca de Rafaella; porque ella a fazia sempre recahir sobre elle, sobre os deveres que elle tinha de cumprir, sobre os perigos que devia evitar; mas por certo não suppunha ella prophetizar tão bem. Se lhe fallava de sua pessoa, ella o illudia; se insistia, callava-se de todo. Muito manifesta era a sua intenção, para que não houvesse premeditação. Fabio desanimado teve de renunciar em fim uma explicação, que evidentemente se lhe não queria conceder.

Rafaella havia-lhe recusado a mão em signal de reconciliação; recusou igualmente o braço para voltar á planicie, e desceo a collina, como a havia subido. Desde então não estiverão mais a sós, e todo o *aparte* se tornou impossivel.

O signal do jantar havia soado; todo o mundo se havia encaminhado para a fonte, ponto de reunião geral da caravana. O ultimo que acodio á chamada foi o barão: chegou elle todo esbaforido, coberto de pó, com as mãos sujas de terra, e as algibeiras cheias de pedaços de tijolos e de vasos, de seixinhos de todas as formas e de todas as cores; era a sua recolta daquelle dia. Guardou tudo com grande cuidado, e tirando do colete uma pequena moeda de prata, tendo-a entre os dedos polegar e index, levantou-a triumphante, de maneira que todos a podessem contemplar a vontade:

— Eisaqui o mais bello florão da minha corôa, exclamou enthusiasmado, uma medalha de Segesto, de todas a mais rara; tem aqui o nome, podem ve-lo; EGESTAION! Ella representa uma cabeça d'Augusto, e no revez Eneas com seu pai Anchises sobre os hombros, e seu filho Ascanio pela mão, o que próva terem Segestanos e Romanos a mesma origem; *cognatione conjunctos*, como positivamente o estabelece Cicero.

— Meu charo marido o jantar esfria, diz a baroneza.

— He verdade, responde o barão, que desculpava á sua ignorante ametade todas estas interrupções em favor de seus talentos domesticos, tempo ha para tudo. *Age quod agis*.

Devemos fazer-lhe esta justiça, que á meza dava o barão tregoas á archeologia, e era divertido convivente. Foi o jantar alegre, como sóem se-lo taes jantares; e foi longo, que ninguem tinha pressa de voltar á casa. Rafaella só, e Fabio ainda mais do que ella, estavão silenciosos ambos e visivelmente distrahidos; o que dava motivo a que outros cochichassem e se rissem a sua custa.

Quando chegou a hora da partida, abalou a caravana pela estrada de São Julião, Fabio tomou a de Castelvetrano pelos montes; tinha suas rasões para evitar a costa: a aventura da Spagnola estava ainda muito recente. Como ia elle montar a cavallo, o excellente barão aproximou-se, e piscando-lhe o olho:

— E então, perguntou-lhe, estamos reconciliados?

— Sua sobrinha, respondeo Fabio de máo humor, he um enigma, cuja chave não possuo.

(*Continuar-se-ha.*)

metano ou algum outro que tenha abraçado destas seitas que não constituem a nossa, não poderá ser deputado, nem senador, nem regente; he excluido pela lei fundamental.

*Vozes*:--Senador póde ser....

*O Sr. Ferreira Barreto*:--He o que nos falta, he um mouro no senado do Brasil.

*O Orador*:--Quanto ao outro exemplo por mim produzido, com elle quiz mostrar, que homens que tinhão a nossa mesma lingoagem, quasi os mesmos costumes, tinhão reconhecido a utilidade de dar consideração a esse preceito; mas com esta questão vem outra mui naturalmente, e he, se convem, neste caso, ou não, que o poder civil auxilie a acção do poder espiritual. Eu entrei nestas considerações; porque me pareceo que os nobres deputados estavão propugnando pelo principio da não intervenção absoluta do poder civil naquillo que pertence ao poder espiritual; eu entendi isto desde o principio até o fim; mas a questão não he sómente esta; o que cumpre agora examinar, he a conveniencia de auxiliar a pratica do preceito dominical; se se reconhece conveniente auxiliarmos com os meios que a autoridade civil tem a sua disposição, mui natural he que empreguemos estes, cuja proposta nos envia a camara. O poder espiritual tem o meio de excommungar, mas o poder civil não póde limitar-se a dar conselhos, obra sempre impondo penalidades: a questão he d'esta natureza. Alguem levanta-se contra estas praticas, allegando primeiramente que o cumprimento desse preceito não embarga a abertura das lojas; que se póde ir a missa e abrir as lojas. A segunda reflexão que se oppõe he que com isto soffreria muito a industria. Ora, eu supponho que quanto aos inconvenientes que soffre a industria, elles não teem o alcance que lhes querem dar; em toda a parte os domingos, e dias santos são consagrados ao descanço do corpo, ao recreio do espirito, e ás praticas de certos preceitos religiosos; o domingo he interposto depois dos dias de trabalho para esses fins que são muito necessarios, ou antes indispensaveis ao homem; e a industria não he com isso offendida, porque conheço paizes muito industriosos, a Inglaterra por exemplo que o he em ponto muito subido, em que sempre he cumprido esse preceito. Agora quanto a poder ser combinado o preceito de ir a missa com o mercadejar, eu supponho realmente pouca afinidade; não supponho possivel que ao mesmo tempo que se estica a fasenda debaixo de um covado, se possa muito pensar em Deos. Ora, he verdade que a medida se estende mais alguma cousa do que devêra; eu não me atreverei a mandar emenda; mas, de facto, os dias santos, não sei se se pódem considerar como o domingo.

Agora, Sr. Presidente, eu quero apresentar um outro facto; o governo portuguez ultimamente contratou pelo seu encarregado em Roma, e creio que por intervenção do internuncio residente em Lisboa, a suppressão de certos dias santos, e eu creio que esses desejos do governo portuguez já se achão hoje satisfeitos, sendo elles nascidos do intento de fazer guardar os domingos, e certos dias santos; por isso eu tambem quisera que entre nós esses dias fossem um pouco diminuidos; guardando-se apenas os domingos.

Sr. Presidente, concluo com uma ultima observação, e he que os exemplos que trouce de Portugal, devem de ser abraçados porque são trasidos de lugares onde os costumes e habitos são iguaes aos que temos, por quanto basta dizer que forão os nossos pais.

(*Continuar-se-ha*).

*Rendimento da mesa da recebedoria de rendas internas geraes, no mez de abril proximo passado.*

*A saber*:

| | |
|---|---|
| Foros de terrenos de marinha | 147$510 |
| Laudemios | 3$750 |
| Siza dos bens de raiz | 6 160$100 |
| 2ª decima de mão morta | 2:259$335 |
| Decima urbana | 217$005 |
| Direitos novos e velhos | 175$066 |
| Direitos de chancellaria | 6$200 |
| Dizima de chancellaria | 293$093 |
| Matriculas do curso juridico | 614$400 |
| Sello fixo | 1:666$520 |
| Dito porporcional | 1:347$830 |
| Imposto sobre casas de modas, roupas, etc | 360$000 |
| Licença dos despachantes d'alfandega | 300$000 |
| Emolumentos de certidões | 9$650 |
| Cartas de bachareis | 4$000 |
| Imposto de lojas abertas | 2:396$000 |
| Dito de barcos do interior | 9$600 |
| Dito de escravos | 1:075$000 |
| | 17:045$067 |

Recebedoria, 2 de maio de 1845.

O escrivão,
*Estanisbio Pereira de Oliveira.*

## CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Não appareceo o *João Pobre*, como havia annunciado o *pasquim-mór*; appareceo porém o *Azurrague*, digno instrumento nas mãos dos carrascos, que ainda não se atrevem a assassinar as victimas; digno nome de um periodico da praia, e mais digno presente que ella quiz mandar, pelo vapor de hoje, aos seus dous ministros mais dilectos, o Coelho e o José Carlos; e por isto tanta azafama houve. Dizem-me que he o *Cometa* sem tirar nem pôr, e que até se queria publicar com o mesmo nome; mas o Kagado reclamou o seu direito de propriedade, dizendo que, não podendo elle agora concorrer com o seu contingente, por estar muito occupado em limpar o limo da alfandega, não consentia no uso do seu nome.

Correo noticia hoje de que ha uma carta da Bahia dando noticia da mudança do gabinete, e que o Miranda Ribeiro era o encarregado de formar o novo; isto acreditarão estes sujeitos que estão anciosos por essa mudança; mas não o creio eu: o ministerio cai lá? Ora petorio! e quem ha de dar conta de todo o Brasil?

O G. N. de que hontem lhes fallei era do esquadrão de cavallaria e não do 3.º batalhão.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos em nosso poder uma resposta ás observações feitas á occurrencia havida no Caxangá entre os Srs. officiaes de marinha e alguns habitantes d'aquella povoação; e se não a publicamos hoje he por nos não consentirem as muitas materias, que para este numero já se achão preparadas.

## Variedades.

O CARNAVAL EM MADRID.

Estamos nos dias mais alegres do anno: o carnaval apparece entre nós com seu trajo de arlequim e sua carapuça de cascaveis. Por toda a parte brinquedo e algazarra, por toda a parte jubilo e divertimentos. «Gritai, gritai bem alto, para que se não oução os lamentos do moribundo, os ais dos desgraçados! Aturdi-vos a vós mesmos para não sentirdes os males que vos rodeião, as penas que vos affligem, as pragas que vos devorão!» Isto diz o louco folgazão neste tempo á humanidade; e esta, escutando conselhos tão agradaveis, lança-se em busca dos prazeres com a mais egoista indifferença, na mais completa desordem!

Por outra parte, he justo se consagrem algumas horas ao olvido das cousas terrestres; he justo que só por trez dias abandone o commerciante os seus negocios, o advogado os seus pleitos, o empregado sua escrevaninha, o estudante seus livros, para depois volver com nova fé, com novo ardor á suas tarefas. Em todos os povos, em todos os paizes do mundo, se paga esse tributo forçado, que, consagrado pelo costume, se converteo em necessidade. E todavia tem perdido muito de sua antiga pompa, de seu antigo apparato esta alegre temporada: a Italia mesmo não se entrega com o delirio de outros tempos aos regosijos do carnaval; Veneza, a rainha do Adriatico, conserva apenas a recordação de suas brilhantes festas, como a de suas passadas grandezas; finalmente, Roma, Napoles e Pariz offerecem sim um espectaculo animado, menos porém por suas mascaras do que por seus saraos.

O mesmo acontece em Madrid: no tempo dos nossos avós costumava-se borrifar das janellas com agoa todos os que passavão pela rua, empolvilhar com pós de cima para baixo, ou atirar óvos rechiados de cinza, e outros projectis mais: o entrudo era assim verdadeiras bacchanaes, e ás vezes davão de si funestos resultados. Os casquilhos e petit-maitres desse tempo não se desdenhavão de appresentar-se nos passeios, este com trajo de mouro, aquelle vestido de papeis, est'outro de peregrino, nem de lhes enviarem cultas e engenhosas orvalhadas as damas de mais alta jerarchia. A' noute os bailes do theatro do principe erão o *rendez-vous* da boa sociedade madrilena; nelles começavão mil intrigas, e acabavão outras mil.

Hoje tudo mudou: as mascaras cahirão no mais completo descredito, tanto porque passárão de moda, como porque as sociedades de tom lhe declararão guerra: a temporada que começava antes do dia de reis, não principia agora até domingo da quinquagesima; o imperio da careta não se prolonga mais de duas semanas, até que a *Pinhoada* lhe põe termo, com grande pezar dos rapazes, e não menos satisfação dos pais e maridos, naturalmente ralhadores e severos.

Porém se o carnaval perdeo seu antigo brilho, conserva ainda a alegria e animação. O povo se emmascara, e corre as ruas em variados grupos mais ou menos vistosos, mais ou menos novos; nenhuma desordem perturba a doce liberdade que disfructa, nem ha que deplorar quasi nunca atrevimentos ou excessos: em quanto as pessoas de mais elevada classe presencêão tão variado espectaculo das janellas ou de suas carruagens, ou preparão as galas que hão de depois ostentar nos bailes aristocraticos.

Em poucos annos, na verdade, houve mais do que neste; principiando do palacio de nossos reis até as casas dos mais notaveis personagens, são infinitos os salões abertos ao mais elegante e escolhido da sociedade madrilena: Domingo, Narvaez dá tambem um baile a que assistirão as pessoas reaes: as senhoras se appresentarão com historicos e caprichosos trajos, condição necessaria para assistir. Segunda-feira será o sarão do Paço, terça-feira o do marquez de Miraflores.

Em quanto a senhora de Montijo, que não se contenta com dar cada oito dias deliciosos bailes, prepara tambem outro de trajos para domingo dos Pinhões; e ainda não sendo isto sufficiente a seu incançavel desejo de proporcionar prazeres innumeraveis a quantas pessoas recebe, ella combina ricos grupos; mas não devemos revelar senão metade destes mysterios, deixando o prazer da sorpreza aos que admirarem as engenhosas invenções de tão amavel senhora.

Nos salões de Villa Hermoza houve os costumados bailes de mascaras de paga. Contaremos por amostra do que frequentes vezes succede nessas mascaradas que passárão do tom, a seguinte anecdota.

No primeiro desses bailes, que foi quinta-feira antes do entrudo, uma senhora, muito conhecida em Madrid, pelo braço de um homem de dominó preto, tinha com ella esta ou semelhante conversação.

— Vim aqui por tua causa! dizia ella.

— Quanto t'o agradeço! respondia o accompanhador.

— Felizmente meu marido foi para a caça, e não nos póde sorprehender.

-- Tanto o receias?

-- Muitissimo. Tão brutal, tão zeloso, tão injusto!

-- E como te casaste com semelhante homem?

-- Ai! um pai tyranno me obrigou.

-- Pobre victima!

-- Se soubesses quanto sou desgraçada! He um crime, bem o sei; porém nas horas de amargura e tristeza tenho desejado que a morte venha pôr termo a tão maldita existencia.

-- Pois desejas descer á sepultura?

-- Não, mas que desça meu esposo?

O domino negro arrancou violentamente a mascara, e a desesparada mulher vio o rosto carrancudo de seu esposo deitando chispas pelos olhos. Bastou-lhe um momento para tornar a si de sua ligeira perturbação; e dando uma risada mui natural e mui franca, exclamou pegando no braço a que pouco antes se encostava:

-- Que peça te preguei, meu zeloso! has de confessar que engoliste uma amarga pirola, meu bem!

O marido confuso, embasbacado, deo em andar, perguntando a si mesmo:

-- Será ou não verdade?

Isso mesmo repito eu: Será ou não será farça! Espero a resposta de nossos leitores.

(*R. N.*)

O PASSEIO DO BOI GORDO.

Curiosa he a procissão do boi gordo que os cultos parisienses, que escarnecem das antigualhas dos outros povos, ostentão todos os annos em domingo gordo e terça-feira de entrudo: ahi tendes o

*Programma para 1845.*

O cortejo se formará do modo seguinte:

Romperaõ a marcha varios guardas municipaes a cavallo; seguir-se-hão dous heraldos com trajos magnificos; um tambor mór com uniforme do tempo de Luiz XIV, oito tambores, 32 musicos de caçadores n. 14 ricamente vestidos. Irá depois a cavallo Mr. Rolland, carniceiro, dono do boi gordo; Mr. Conert pai, que o cebou; o inspector geral dos açougues Mr. Hersen, mestre de ceremonias, tambem a cavallo.

Luiz XIV, um cavalleiro da sua côrte; Luiz XIII, um grande funccionario; dous mandarins; o imperador de Marrocos, dous principes marroquinos; Francisco I, um cavalleiro da sua côrte; Henrique III, um cavalleiro da sua côrte, dous pagens de Francisco I, o duque de Borgonha, o duque de Lorena, dous pagens de Luiz XIV, dous bobos do tempo de Luiz XIII, dous pagens de Luiz XIII, dous cavalleiros do sequito de Luiz XIV, outros dous de Luiz XIII, e dous capitães de guardas de Carlos VI.

Depois irá com ostentação o PAI GORDO (o boi gordo), ricamente ajaezado e com um magnifico penacho que lhe cobrirá a cabeça; sendo escoltado por um grande sacrificador, dous lictores, quatro sacrificadores, um conductor, etc.

Seguir-se-ha um carro com rodas douradas, todo coberto de veludo carmezim, puchado a 4 cavallos cobertos do mesmo veludo. Será conduzido pelo Tempo. No mais elevado do carro debaixo de um rico docel irá o Amor, acompanhado de Jupiter, levando na mão seus terriveis raios; de Apollo, deos das bellas artes e antigo guarda dos rebanhos; de Hercules, de Mercurio, e de todo o Olympo.

A comitiva percorrerá muitas ruas de Pariz, e se trasladará ás Tulherias como he costume.

A' BAIXO OS BIGODES!

O Gabriel Gonçalves de Zavala, coronel de infanteria, e commante geral interino desta provincia:

Faço saber, que, resolvido a fazer obedecer e respeitar as disposições das autoridades legitimamente constituidas, e notando que a ditada pelo Sr. chefe politico, no seu bando de 30 de outubro ultimo, prohibindo o uso dos bigodes, não teve o cumprimento que era de esperar, pois que actualmente, mais do que nunca, se abusa escandalosamente daquella ordem; hei por bem resolver:

Art. unico. He prohibido o uso do bigode e mais ornatos militares, debaixo das penas estabelecidas na ordenança aos que ostentão distinctivos que não lhes competem. As patrulhas, que para esse fim se nomearão, a guarda municipal, e a de protecção e segurança publica, ficão autorisadas a prender os que infringirem esta ordem, *sem prejuizo de serem julgados na conformidade das leis*. Esta medida principiará a ter execução desde o dia 1.º de fevereiro proximo. Murcia, 29 de janeiro de 1845. — O commandante geral, *Gabriel Gonçalves de Zavala.*

(*P. dos P, no Porto*).

# COMMERCIO.

## Alfandega.

Rendimento do dia 5 . . . . . . . . . . 5:726$247

*Descarregão hoje 6.*

Barca--*Navarre*--mercadorias
Brigue--*Cacique*--rolos de fumo.
Brigue—*Ventura Feliz*—mercadorias.
Brigue--*Emily*--bacalhao.
Barca—*Pennighpham*—mercadorias.

IMPORTAÇÃO.

*Peninghame*, barca ingleza, vinda de Londres, consignada a Mc. Calmont & C. manifestou o seguinte:

40 barricas salitre, 248 ditas cerveja, 3 barricas oleo de linhaça, 2 fardos fazendas de algodão e lãa, 4 caixas chapéos, 1 dita vinho e 6 barricas tinta; a Fox Brothers.

321 barris chumbo, 1 rolo dito e 149 canos de ferro; a companhia do Bebiribe.

28 caixas conservas, 3 ditas vinagre, 1 dita azeite refinado, 2 ditas doce, 2 barricas conservas, 2 caixas cevada, 1 dita sagu e araruta, 2 ditas queijos, 2 barris lingoas, 2 ditos arenques, 2 ditos tripas, 1 barrica breu, 59 caixas vinho francez, 21 ditas champanha, 1 dita lenços de seda, 100 ditas sabão, 118 barricas, 1 dita tinta, 50 caixas velas de espermacette, 1 dita almofarizes, 1 dita bezerros, 1 dita chapéos de sol; á Adamson Howie & C.

50 barricas graxa; á James Crabtree & C.

1 embrulho papel; á Deane Youle & C.

1 embrulho papel; á Mc. Calmont & C.

200 barricas cerveja, 6 duzias de pas de ferro, 5 feixes de aço, 1 caixa ferragens, 3 machinas de copiar; a F. Robilliard.

1 caixa biscouto, 1 dita alampadas e sabão; a Joaquim Candido Gomes.

## Movimento do Porto.

*Navio sahido no dia 2.*

Rio de Janeiro; barca americana *Ohio*, capitão Thomaz Ellis, carga lastro.

*Navio entrado no dia 3.*

Portos do Norte; 16 dias, vapor brasileiro *Bahianna*, de 240 toneladas, commandante J. H. Otten, equipagem 30, carga lastro; a Joaquim Baptista Moreira.

*Navio sahido no mesmo dia.*

S. Matheus; sumaca brasileira *Incansavel Carol*, capitão J. B. Ferreira, carga lastro.

*Navio entrado no dia 4.*

Maranhão; brigue escuna brasileiro *Laura*, de 163 toneladas, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, equipagem 14, carga generos do paiz; a Novaes & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio Grande do Sul; pelo Rio de Janeiro, brigue *Feliz Destino*, capitão José da Silva Quaresma, carga differentes generos.

S. Matheus; sumaca nacional *Santa Cruz*, capitão Balthazar José dos Reis, carga lastro.

Rio Grande do Sul; brigue nacional *Competidor*, capitão Manoel José Alves, carga differentes generos.

Alcobaça; hiate nacional *S. João*, capitão Manoel Maria, em lastro.

*Navios sahidos no dia 5.*

Rio de Janeiro; sumaca nacional *Tentativa*, capitão João Ignacio Ferreira, carga differentes generos.

Portos do Sul; vapor brasileiro *Bahianna*, capitão H. Otten.

## Edital.

— Não tendo concorrido licitantes á empreza das obras complementares da cadeia da villa do Brejo; o Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das randas provinciaes manda fazer publico, que irão novamente á praça, no dia 23 de maio p. vindouro, ao meio dia, perante a mesma thesouraria. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 25 de abril de 1845. -- O secretario, *L. da C. P.*

## Declaração.

1-- O administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes internas avisa, pela ultima vez, aos donos das typographias, para que venhão pagar o imposto até o dia 8, pena de proceder a executivo. Recebedoria 5 de maio de 1845. -- *Francisco Xavier Cavalcanti d'Albuquerque.* (5

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

6=Acha-se reimpresso e a venda o *English-Spelling-Book* (livro de soletrar inglez) de Murray; com lições de leitura, que pódem servir igualmente para se iniciarem os estudantes da lingoa ingleza na sua versão, partindo do mais facil para o mais difficultoso. Por este opusculo começão os meninos na Inglaterra a estudar e a aprender o seu idioma, por ser muito elementar, e accommodado a todas as capacidades, e destinado a adiantar os discipulos por gradações naturaes e faceis, desde os primeiros elementos da lingoa; por cujo meio adquirem, a par da orthographia, a verdadeira pronuncia, que he certamente a parte mais difficil d'ella. Preço 1$000 rs. na praça da independencia ns. 6 e 8. (14

**Companhia Italiana.**
**THEATRO PHILO-DRAMATICO.**
***Hoje 6 de Maio***

vai á scena a ultima representação da Opera

**EL BARBIERO**
**DE SEVIGLIA,**

qua não pôde executar-se no sabbado anterior por causa da chuva.

Preços de entrada como de costume.

Os bilhetes vendem-se no theatro, pateo do Collegio.

Principiará o espectaculo á chegada de S. Ex.

## Avisos maritimos.

1=Para Lisboa o brigue portuguez *Tarujo 1.º*, seguirá impreterivelmente no dia 19 do corrente: póde ainda receber pequena quantidade de carga a frete, assim como passageiros, para o que offerece as melhores commodidades possiveis; aquem convier dirija-se aos consignatarios Mendes & Oliveira rua da Cruz n. 9. ou ao capitão Manoel de Oliveira Fanceo. (8

2 -- Para o Pará, com escala pelo Maranhão, sahirá com toda a brevidade o brigue escuna *Carolina*; para carga e passageiros trata-se com M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26 (4

2-- Para o Aracaty sai impreterivelmente no dia 12 do corrente a sumaca *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas, por ter a maior parte do seu carregamento a bordo: para carga, e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 26, com Luiz José de Sá Araujo. 5

3-- Para o Aracaty sahirá com brevidade o hiate novo *Olinda*: quem nelle quizer carregar a frete muito commodo, póde tratar com Antonio Rodrigues Lima, na praça do commercio, ou na rua da cadeia velha n. 1, 1.º andar. 5

4-- Para o Rio de Janeiro está á sahir o patacho brasileiro *S. José Americano*, capitão José Antonio Matozinhos: para carga, passageiros, e escravos, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66. 4

4-- Para o Rio de Janeiro sahirá a sumaca brasileira *Amizade*, capitão Manoel Antonio de Souza Guerra: para carga, passageiros, e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66. 5

4 -- Para o Porto o brigue *Boa-viagem*, forrado e encavilhado de cobre, e de superior marcha: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, ou ao capitão Antonio Ferreira Nunes, na praça do commercio. (6

## Avisos diversos.

2 — O Dr. E. Leon tem a honra de informar ao publico, que inventou um elixir, com o qual, e sem necessidade de empregar instrumento algum cortante, extrahe radicalmente, e em dous minutos, os callos mais dolorosos, e todas as outras excrescencias dos pés.

O methodo pelo qual o Dr. Leon cura os callos he inteiramente distincto de quantos se conhecem neste paiz; e posto que não offereça um especifico que exija segredo nem mysterio, está certo de que as pessoas que o procurarem terão a satisfação de ver arrancada a causa do seu tormento, levando o callo na mão.

O Dr. Leon póde apresentar muitos certificados das principaes pessoas do Rio de Janeiro como da Bahia, e de varias pessoas da medicina, e de varias pessoas desta cidade, que espontaneamente os offerecêrão, por terem ficado muito satisfeitos da sua maneira de operar.

O Dr. Leon mora no hotel Francisco, e dirigir-se-ha immediatamente á casa das pessoas que no mesmo hotel indicarem as suas moradas e a hora em que podem ser procuradas.

O Dr. Leon acha-se no hotel, de manhãa das 7 ás 11 horas, e de tarde das 2 ás 5. (22

*Agencia de passaportes e despachos maritimos.*

No Recife, rua do Amorim n. 14, primeiro andar, tirão-se passaportes para dentro e fora do imperio, despachão-se embarcações, escravos e outros quaesquer despachos maritimos, tudo com promptidão e preço commodo. (6

= Precisa-se de um caixeiro chegado de pouco, ou que seja pratico para uma venda no Mundo Novo; rua de S. Francisco n. 68.

1=Manoel Teixeira Coimbra participa, que Antonio José Lisboa não he mais seu caixeiro desde o dia 3 de maio deste anno. (3

= Offerece-se uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; dirijão-se a travessa da Sanzala Velha, n. 19.

O NAZARENO N.º 95.

= Está a venda ao meio dia nos lugares do costume.

**— O Doutor em medicina Alexandre de Souza Pereira do Carmo mudou-se para a rua Larga do Rosario n. 28, segundo andar.**

-- Pergunta-se ao Sr. José Pires Ferreira, se o sobrado de Manoel de Souza Raposo, no aterro da Boa-vista n. 61, pertence ao Sr. Pires por algum titulo, se lhe foi adjudicado, ou se o comprou para sua moradia, como disse no dia 28 do mez proximo passado, na occasião do leilão das fazendas da loja do mesmo sobrado, e quando da principio a fazer a cocheira na loja do mesmo sobrado, visto que com este palavreado deo motivo a que a armação da loja, que tinha custado 666$000 rs. fosse arrematada por 70$000 rs.

Pergunta-se mais, a quem souber e quizer responder, o seguinte: -- que, sendo Manoel de Souza Raposo executado por seu credor hypothecario o Sr. Joaquim Antonio da Silveira, em maio de 1843, por um capital de 5:000$000 rs., e andando em praça o mencionado sobrado para ser arrematado para pagamento dessa hypotheca, e estando já no 15.º pregão, foi traspassada a acção fóra do juizo pelo Sr. Silveira ao Sr. José Pires Ferreira, pela quantia de 6:237$212 rs., isto em 23 de maio de 1843, e sem responsabilidade da boa ou má cobrança, cuja quantia he justamente a que se achava contada no rosto da sentença até 6 de abril de 1843, tendo, além desta quantia, augmentado mais 156$500 rs. de juros de dous por cento até o dia do trespasse, de cuja quantia de 156$500 rs. o Sr. Silveira se não pagou, talvez em attenção ao estado de seu devedor. Em 24 de maio de 1843 o Sr. José Pires Ferreira fez igual trespasse da mesma acção (fóra do juizo) pela mesma quantia, e com a mesma clausula, a seu sogro o Exm. Sr. José Carlos Mariuk da Silva Ferrão (homem poderoso).

1.º quesito. Se pelo facto do traspasse assim feito ao Sr. José Pires Ferreira se deve entender, que o Sr. Pires tem acção contra Manoel de Souza Raposo.

2.º quesito. Se tendo o Sr. José Pires Ferreira traspassado a acção fóra do juizo, como acima fica dito, e sem se ter habilitado na execução, e nem ter posto em juizo acção alguma, por onde se conheça que deo principio a demandar por sua parte ao executado Raposo, se deve entender que traspassou a acção.

3.º quesito, finalmente. Se he em algum dos dous casos que trata a lei abaixo transcripta:

« Ord. L. 3.º tit. 39. princip. --palavras-- Do que traspassa em algum poderoso a cousa ou o direito que nella tem. = Se algum tiver acção real ou pessoal contra outro, e antes da demanda começada, a ceder ou traspassar em algum poderoso por razão do officio, perca toda a acção e direito que nella tem; e o que a dita cessão fizer, e o a que fôr feita, nunca jamais poderão usar de algum direito, que nella tiverem, porque todo o havemos por perdido; e além disto ao official nosso que tal cousa fizer daremos a pena que acharmos que por direito merece. »

-- Roga-se ao Sr. do engenho Camaçari o favor de ver, se o negro que existe em seu poder, ha dous annos, sem dizer o seu senhor, tem os signaes seguintes: -- chama-se Caio, côr preta, tinha, quando fugio, uns pannos pelo rosto, estatura alta, feições regulares, secco do corpo, tem algumas sicatrizes pelo corpo, sendo as mais notaveis em uma das curvas da perna, que julgo ter sido fogo em sua terra, que he d'Angola, outra pequena na cana do braço esquerdo, e outras pelas nadegas e costas, de açoutes, por ser muito fujão, representava ter 20 annos, quando fugio, e não tinha barba; dando estes signaes certos, darei outros, que por serem de pouca monta deixo de mencionar, participando o senhor do engenho ou a Manoel Camillo Pires no Recife, ou á José Antonio Pires Falcão no engenho Guerra em Ipojuca.

-- O abaixo assignado dá lições de primeiras lettras, grammatica portugueza, solfejar, flauta, clarineta e violão, em sua casa, na rua da Guia n. 28, ou em a de seus alumnos; assim como copia com esmero qualquer musica, muda a de tom e clave em que estiver para um outro, e mesmo de um outro instrumento para flauta, clarineta e violão, de que tem bastante pratica.

*Candido José Lisboa.*

1 -- Roubarão da casa da rua da Roda n. 25, no dia 22 de abril proximo passado, uma arara contra-feita, muito mança, com uma corrente de latão, e uma gaiola de pinho emendada: roga-se a qualquer pessoa a quem ella fôr offerecida, ou tiver indicios della, de participar na mesma casa acima que será bem gratificada. (6

1 -- Precisa-se de um cozinheiro para bordo do brigue *Fiel*; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Vigario, armazem n. 5. (3

**— Manoel José Machado Malheiro, na rua da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, tem para vender velas de cera do Rio de Janeiro, optimo sortimento, em caixas de pouco mais de 100 libras, e por preço mais commodo que em outra qualquer parte.** (10

5 — Aluga-se uma excellente casa perto do collegio S. Antonio, n. 14, na rua do Seve; na rua larga do Rozario n. 48. (3

— Avisa-se ao Sr. J. A. S., que, se no praso de 3 dias não for resgatar os penhores, que empenhou no Atterro da Boa-vista n. 58, estes serão vendidos para pagamento de principal e juros, e ficará sem vigor a claresa, que existe em sua mão sobre esse mesmo ajuste, e que por uma ridicula quantia obteve recibo por conta, como quebra no trato anterior.

— O meio bilhete de n. 303 da segunda parte da segunda loteria a favor da igreja de N. S. do Livramento, pertence a Joaquim Antonio da Silva, morador na Bahia, cujo bilhete ficou em poder do Snr. Joaquim Antonio Carneiro.

— A pessoa, que precisa de um homem de idade, que sabe ler, e escrever, para um armasem de materiaes, dirija-se a rua de Agoas Verdes n. 36.

— Aluga-se uma sala da frente de um primeiro andar; na travessa das Cruzes n. 14.

— O professor de primeiras lettras da rua do Amorim mudou sua aula para a travessa de S. José n. 37, onde ensina com todo zelo e actividade.

— Pede-se ao Sr. Fiscal da freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves, do Recife, queira lançar suas vistas para casa n. 70, em Fóra de Portas, rua do Pillar, a fim de dar cumprimento ao disposto nas posturas municipaes § 11 do titulo 11; a beneficio de muitos senhores de escravos, que estão soffrendo prejuisos incalculaveis; adverte-se, que he prohibida a venda do genero, que falla aquelle §, quer em taberna, quer em casas particulares, ou quintal; por isso não deve subtrahir se a devida punição o dono da referida casa n. 70, que o vende pelo portão, principalmente a noute até muito tarde, como he publico. — *Um prejudicado.*

— A mulher Portugueza, que annunciou no *Diario* n. 98, querer ir para uma casa de familia, dirija-se a rua do Hospicio n. 24, ou annuncie sua morada para ser procurada.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus freguezes, tanto da praça como do centro, que tem mudado a sua loja de ourives da rua do Cabugá para a loja da casa de sua residencia, no principio da rua de Hortas, vindo pelo Carmo, lado direito, primeiro sobrado n. 12. — *Manoel José Tavares da Silva.*

1— Roubárão, de uma casa de commercio do Maranhão, uma caixa de ferro contendo entre outras cedulas, uma verde do valor de 200$ rs., de n. 1915; se alguem der noticias, que segure o recebimento da dita cedula será recompensado; a fallar nesta typographia. 6

1— Precisa-se de um caixeiro capaz de tomar conta de uma venda; na praça da Boa-vista, venda n. 8. 2

1—Aluga-se o terceiro andar da casa da esquina da rua do Rosario, defronte da igreja; a tratar na rua do Queimado n. 30. 3

1— Aluga-se uma casa terrea na rua da Gloria, com duas salas, 3 quartos, cosinha fóra; quintal murado, cacimba, e portão, concertada e pintada de novo; a tratar na rua Nova n. 63. 4

1— Precisa-se de 1:500$000 rs. a premio, sobre hypotheca em bens de raiz, livres e desembaraçados; quem este negocio quizer fazer, annuncie para ser procurado. 4

1— Quem se julgar com direito ao sitio de Candianna da Costa, por qualquer documento de debito, ou hypotheca, ou outro titulo, póde declarar por este jornal 4

1— O cirurgião José Soares de Sousa retira-se com sua familia para a provincia do Pará. 2

1—Aluga-se uma casa terrea na rua dos Açouguinhos; a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30. (3

1— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, e relogios de algibeira; na rua das Flores n. 18. (2

1— João dos Santos Nunes Lima embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de nome Delfina, do gentio de Angola. 3

1— Traspassa-se o arrendamento de um lindo sitio, na Cruz de Almas, com boa casa de sobrado, muitos arvoredos e baixa plantada de capim, debaixo das condições que se declararão; a tratar na rua da Cruz n. 7, primeiro andar. 5

1— Um rapaz Brasileiro, que sabe ler, escrever e contar perfeitamente, se offerece para ser empregado em qualquer escriptorio, para o que dá fiador a sua conducta; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado. 5

1— Um Portuguez chegado recentemente a esta praça, e que sabe bem escrever e contar, se offerece para caixeiro de qualquer casa de commercio, ou mesmo para ensinar primeiras lettras e grammatica latina, fóra desta praça, de que tem já pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 30. 7

1— Uma senhora solteira, de boa conducta, offerece-se aos pais de familias a leccionar meninas, promettendo toda delicadesa, que em seu alcance estiver, e pelo preço mais modico do que em outra qualquer parte; contendo ler, escrever, e contar, toda a qualquer qualidade de costura, marcar e grammatica portugueza; os ditos senhores, que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijão-se a rua das Trincheiras n. 42, primeiro andar. 8

1— Precisa-se de um moço Portuguez, para trabalhar em padaria, e tomar conta de uma freguesia de vender pão aqui mesmo na praça; nas Cinco-Pontas n. 30 4

1— Aluga-se uma canôa de conduzir agoa, pelo preço de 10$ rs. mensaes, a qual he muito segura e estanque; na rua larga do Rosario, indo para os quarteis n. 21. 4

3— A officina de encadernação, que o Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva dirige, mudou-se da rua Bella para a rua de S. Francisco, antigamente Mundo Novo, n. 66, primeiro andar. Ella acha-se provida de ricos ferros de dourar, magnificas placas de relevo, excellentes couros e marroquins de todas as côres, com o que póde executar as mais elegantes encadernações, que se exigirem, quer inteiras, quer cartonadas; e o processo que emprega no applicar e brunir o ouro, torna o seu dourado de uma permanencia infallivel. A mesma officina se encarrega tambem de brochar quaesquer obras impressas com a perfeição já conhecida do publico, e a um preço moderado. (11

2— Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-vista, com bastantes commodos; no Atterro da Boa-vista n. 44. (3

2— Precisa-se de um feitor, que saiba tratar de arvoredos e horta; na Magdalena, estrada que vai para a Torre, n. 78, ou no Aterro da Boa-vista n. 44. (3

2— Manoel João de Miranda faz publico por esta folha, que ferrou os cavallos da roda do seu engenho Forno da Cal, ao pé da cidade de Olinda, com o ferro seguinte 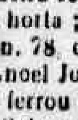 na pá direita, e em cima da anca esquerda, e protesta não vender aquelles cavallos dos 2 ferros para serem tomados dos ladrões em qualquer parte, que se forem vender, e paga generosamente a quem os tomar dos ditos ladrões. (8

2— Offerece-se uma mulher Portugueza para reger a uma casa, engomma, faz costuras e meias, para casa de familia; quem della precisar annuncie. (3

2— Uma mulher de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem se recebem meninos para se desmamarem, no que promette esmerar-se; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 24; na mesma casa aluga-se metade da dita, a uma senhora capaz com pouca familia; tambem vende-se um berço ainda em bom uso. (7

2— Na rua das Cinco-Pontas n. 100, precisa-se de um moço Brasileiro, ou Portuguez para fazer umas cobranças na praça e no matto, e que dê fiador. (3

2— Offerece-se um homem de idade para caixeiro de rua, ou de porta a dentro, para o que tem capacidade, ou para engenho; quem o precisar, dirija-se a rua Nova, loja n. 58. (4

2— Precisa-se de um trabalhador de masseira; na rua Direita, padaria n. 82. 2

2— Alugão se o terceiro e quarto andares da casa n. 4 do Atterro da Boa-vista; primeiro e segundo andares da casa n. 14, do pateo da S. Cruz; segundo andar da casa n. 20, da rua do Rosario; a casa terrea n. 30, da rua de S. Amaro, por 15$ rs. mensaes; a casa terrea novamente edificada na rua Formosa n. 6; e outra na rua do Seve n. 5; a casa terrea na rua do lado da matriz da Boa vista n. 30; e duas na rua da Solidade ns. 27 e 37, por 6 e 7$ rs.; quem pretender qualquer uma das casas a cima mencionadas, dirija-se ao escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora n. 26. 10

2 **AGENCIA DE PASSAPORTES.**

Na rua do Rangel n. 34, tirão-se passaportes e despachão-se escravos. 3

2—Precisa-se de uma ama para criar um menino, que tenha bastante leite, e não tenha filho; em N. S. do Terço n. 16 achará com quem tratar. 3

2— Quem quizer alugar uma sala no Recife a qual serve para homem solteiro, por preço commodo, dirija-se a rua do Amorim n. 14, primeiro andar, que se dirá. 4

3— Firmino J. F. da Rosa vai a Portugal a tratar de sua saude. 2

4 **ATTENÇAO!**

*Aviso muito interessante ao povo desta provincia.*

O abaixo assignado, tendo recebido de Boston, pela barca americana *Amelia*, um caixote da marca H. F. & Companhia, com porção de caixinhas de pilulas vegetaes, e autorisação do seu proprio autor, o doutor Brandeth, reconhecida pelo Consul Brasileiro d'aquella cidade, cujo caixote foi despachado em 26 do corrente, passa a vender cada caixinha das ditas pilulas, pelo diminuto preço de 800 rs., com o seu competente receituario. He desnecessario repetir a boa aceitação e acolhimento, que teem obtido as mencionadas pilulas vegetaes do doutor Brandeth, do respeitavel publico desta cidade, pelo que o mesmo abaixo assignado deixa de o fazer; os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia Velha, botica n. 36. — *Vicente José de Brito.* (14

2— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 11, da rua do Rangel, com muito bons commodos, para familia; e o primeiro e segundo andares do sobrado n. 3 da mesma rua; a tratar na mesma rua, no primeiro andar do sobrado n. 3. (5

3— O Sr. Estevão Coelho de Millo, tenha a bondade de dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 4, segundo andar, ou de annunciar sua morada, para se lhe fallar em um negocio. 4

5— Arrenda-se um sitio, que tenha arvores de fructo e baixa para capim, e que seja perto da praça; quem tiver annuncie, ou dirija-se a botica nova da rua do Aregão n. 10. (4

2 —Quem tiver contas não pagas contra a galera americana *Moslem*, capitão N. Y. French, arribada neste porto com agoa aberta, vinda de Manilla, queira apresental-as no escriptorio dos consignatarios Henry Forster & C. para serem pagas até terça feira 6 do corrente, as 9 horas da manhãa, certos que depois não se attenderá a reclamação alguma. (7

— O abaixo assignado faz sciente, que cessou desde o dia primeiro de Janeiro do corrente, o annuncio inserido no *Diario* n. 1, de 2 de Janeiro de 1844. — *Francisco Augusto da Costa Guimarães.*

## Compras.

2—Compra-se um sobrado, ou casa terrea no bairro de S. Antonio, que seja nas ruas principaes; na rua do Collegio n. 19 3

2— Compra-se um escravo carpina, e outro pedreiro, para uma encommenda do Rio de Janeiro; na rua do Collegio n. 19. 3

3— Compra-se ouro sem feitio, em qualquer obra, mesmo quebrado, ou fóra de uso; na rua Nova, loja n. 16. (3

3— Comprão-se barris, e quartolas vasias de todas as qualidades: na rua Direita, armasem n. 9. (2

1— Comprão-se escravos moços, que sirvão para o serviço de engenho; na rua de Agoas Verdes n. 44.

1— Comprão-se, por commissão, escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Direita n. 3 3

— Comprão se os misterios de Pariz; quem tiver annuncie.

— Comprão-se escravas, tanto negrinhas como mulatinhas; e 3 passaros viuvas da costa da Africa; na venda da esquina que volta para a rua do Sebo, junto a botica.

## Vendas.

1—Vende-se um carrinho de 4 rodas, outro de 2, e uma optima parelha de cavallos, ambos ensinados, juntos ou soltos, e tudo com os competentes arreios quasi novos; n. rua da Cruz n. 7, primeiro andar. 4

1—Vende-se uma porção de duzias de madeira de louro já serrada, de assoalho e forro, por preço commodo; na rua larga do Rosario, indo para os quarteis n. 21. 4

1— Vende-se o casco de uma venda, com poucos fundos, em uma meia-agoa; na estrada dos Afflictos; a tratar na mesma venda. 3

1—Vendem-se saccas com alqueire de farinha de boa qualidade: na rua do Vigario armasem de assucar n. 22

1— Vende-se uma escrava de bonita figura, de idade de 23 annos, boa cosinheira e engommadeira, e sabe coser; na rua do Hospicio n. 42, junto ao lampião.

1— Vende-se, para fóra da provincia, ou da cidade, um lindo molecote de nação Angola, com algumas habilidades; ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua estreita do Rosario n. 31, primeiro andar. (2

1 - Vendem-se chicaras brancas pelo diminuto preço de 720 rs. a duzia; no pateo da S. Cruz, venda da esquina da rua do Sebo n 70 3

1— Vende-se uma escrava de bonita figura, de 16 a 18 annos, com principios de costura, engomma liso, ensaboa, e cosinha o diario de uma casa; na rua Direita n. 82. 4

1—Vende-se um oitante nautico, dos modernos; na rua do Padre Florianno n. 43. 2

1— Vende se uma preta de idade de 18 annos, cose, engomma, e cosinha o diario de uma casa; na rua das Flores n. 11. 3

1— Vende se um lindo e sadio moleque, de muitas habilidades, além do officio de canoeiro, em que he perito, não tem vicios nem achaques; na rua de Agoas Verdes n. 21. 4

1— Vendem-se cavallos de sella, bons e mais i. feriores; comprão-se quartãos, e tratão-se; na rua da Conceição da Boa-vista n. 60. 3

1— Vende-se farinha de milho americano, muito nova, e 3 barris de cera amarella; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 33. (3

1— Vende-se queijo londrino a 500 rs. a libra, presunto a 360 rs., cevada a 220 rs., toucinho a 120 e 200 rs., café a 140 rs., primeira sorte, farinha de trigo a 100 rs., chá hisson a 2200 rs., azeite doce a 480 rs. a garrafa, vinho a 200 rs. a garrafa, de superior qualidade, e todos os mais generos pertencentes a venda, por preço commodo; por baixo da ribeira da Boa-vista, venda do canto n. 1. 8

1—Vende-se uma escrava de Angola, ainda moça e sem vicios, propria para qualquer serviço; na rua Nova, venda defronte do Porto das Canôas. 3

— Vendem-se 5 escravos de nação, uma de 22 annos, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, engomma liso, e 4 são moças para todo o serviço; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Vende se uma fechadura com alguns segredos e com dous ferrolhos, propria para bahu grande, ou burra; uma boa espingarda de caça, muito boa, de espoleta; o Talisman, ou Ricardo na Palestina composto em 3 tomos; na Boa-vista, travessa do Quiabo n. 8, achará com quem tratar, tudo por preço commodo.

— Vende-se uma escrava crioula de 18 annos; na rua de S. José n. 60, de manhãa até as 9 horas, e das duas as 4 da tarde.

—Vendem-se uns pares de rodas para carretas de engenho, ou carros de dous bois, bem feitas e bem ferradas, com seus eixos de ferro e parafusos, uma caixa de vidros de vidraças, com folhas de cinco palmos de comprimento, e dous e meio de largura, por preço commodo; atraz dos Martyrios, no tanque d'agoa do Sr. Henrique Jorge, se dirá quem vende, e verá os objectos.

2— Vende-se muito bom leite puro a 200 rs. a garrafa, sendo de verão e de inverno; na rua Direita n. 120. 3

2—Vende-se uma escrava crioula, de bons costumes, bonita figura, moça, sadia, engomma, cosinha perfeitamente, faz flores, he boa boceteira, lavadeira, cose chão, e he apta para todo o arranjo de uma casa, para o que tem optimo geito, reunindo a qualidade de ser muito cuidadosa e diligente; uma parda de bons costumes, sadia, boa lavadeira, engomma liso, cosinha o diario de uma casa, e he muito carinhosa para crianças; um escravo crioulo, moço, de bonita figura, muito sadio, bom tanoeiro, e he melhor canoeiro; um escravo de Angola, moço, sadio, proprio para todo o serviço de campo e para o que tem habilidade; na rua da Cadeia do Recife n. 40. (10

2— Na rua da Cadeia do Recife, na esquina que volta para a rua da Madre de Deos, ha para vender algalias de gomma elastica. 3

2— Vendem-se 25 traves de 40 a 42 palmos de comprido; um preto já de idade, e uma preta de meia idade por preço commodo; na rua da Concordia, venda n. 4.

2— Vende-se uma pedra de filtrar agoa, com caixa de madeira de amarello, ainda nova; no armasem de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, n. 1, no caes da Allandega. 4

2— Vendem se 3 negrotas de 14 a 18 annos, bonitas figuras e com habilidades; um casal de escravos moços, bons cosinheiros; 3 pretas de 20 annos, boas quitandeiras; um preto de 23 annos; na rua das Flores n. 21. (5

2—Vende-se um preto proprio para o serviço de campo; uma parda de 16 a 18 annos, recolhida, de bonita figura, engommadeira e costureira; uma preta de todo o serviço, lavadeira e cosinheira; duas negrinhas de 10 a 12 annos, proprias para se educarem; um preto de 20 annos, reforçado, perfeito canoeiro; na rua Direita n. 81. 7

2— Vende-se uma casa nova de sobrado de um andar e dous sotãos, em chãos proprios, na rua do Fogo n. 27; e uma negrinha crioula de 12 annos, de bonita figura, com principios de costura; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar (5

2— Vendem-se charutos primores da melhor qualidade, que os da Havana, regalia, patriota, Cachoeira e de todas as mais qualidades, por preço muito commodo, rapé Meuron e princesa de Gasse, agoa de Colonia da mais superior, a mil rs. o frasco, caixinhas de phosphoros para charutos, ditos para luz a 40 rs., bengalas a imitação de canna; no Atterro da Boa-vista, loja de charutos n. 71. (8

2— Vende-se um oculo de alcance, de ver ao longe, mui bom e em conta; uma urna para altar, com seu estrado; duas banquetas; um gradamento com 6 castiçaes e 6 jarros, tudo dourado e pintado do melhor gosto; em N. S. do Terço n. 16. (5

2—Vende-se o sermão pregado pelo Reverendo Vigario da freguezia do Recife, no dia 7 de Abril, por occasião do *Te-Deum*, celebrado na matriz de S. Antonio, em acção de graças pelo nascimento do Principe Imperial; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por 320 rs. 6

3—Vende-se potassa russiana muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armasem de assucar n. 12. 5

3— Vendem-se cortes de lanzinha de gostos muito modernos e pelo barato preço de 4$ rs., ditos de dita para meninas a 280 rs. o covado, ditas de finissimas cassa-chitas a 3$ rs., ditos de cambraia adamascadas a 3800 rs.; peças de bretanha de rolo, muito encorpada, pelo diminuto preço de 1600 rs., lenços de seda de côres a 1440 rs., peças de bretanha de linho finas a 3200 rs., brins de quadros de côres muito modernos a 400 rs. o covado, chitas escuras finas a 180, 200 e 220 rs. o covado, riscados escuros modernos a 220 rs. e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya. 10

3— Vende-se uma preta crioula, sem vicios, sabe lavar roupa tanto de sabão como de varrella, habil para todo o serviço de uma casa, e tambem serve para agricultura, por saber mui bem trabalhar com enxada, e vende-se por preço commodo; na Camboa do Carmo n. 27. (6

3— Silva & Fragoso, na rua da Cruz n. 43, teem para vender charutos da Havana. 2

3—Vendem-se os seguintes livros muito barato; direito natural por Martins em 2 v., os diccionarios inglezes por Vieira, o theatro de Voltaire em 5 v.; a historia da Grecia, Pope, Horacio em 2 v., e o secretario de cartas familiares; na travessa das Cruzes n. 8. 5

3—Vende-se um preto de 33 annos pouco mais ou menos, proprio para todo o serviço, por preço commodo; na rua Direita, armasem n. 9. (3

3 —Vende-se um sitio perto da praça, com commodos para escravos, estribaria, terras para plantar e ter vaccas de leite; tambem tem no mesmo sitio uma olaria com barro para toda obra, a qual está trabalhando e tem boa freguesia, ou troca-se por casas na praça, ou a dinheiro; tambem se recebem dous moleque sem pagamento; quem pretender annuncie. 7

3—Vende-se um preto ainda moço, sem defeito algum; e uma grammatica franceza nova de Sevene; na rua da Cadeia do Recife n. 60. 3

3— Vende-se superior tinta de escrever, está já bem conhecida tanto no preço como em sua bondade, com a firma do fabricante na bocca das garrafas F. A. B.; nas lojas seguintes; rua do Queimado n. 35, rua do Collegio n. 13, rua da Cadeia Velha ns. 44, 59 e 63, e na rua de S. Rita, casa do fabricante n. 88; e tambem se vende tinta preta a 480 rs. a garrafa: adverte-se que esta não tem a firma do fabricante, e nem he igual a outra. 8

3— Vende-se um fardo com duas arrobas de raiz de orupuamma, vindo recentemente do Pará; na rua da Cadeia Velha n. 26. 3

3—Vendem-se duas moradas de casas terreas, uma sita na rua Augusta, e a outra por detraz da rua de S. Theresa; a tratar no largo do Carmo, venda n. 1. (3

3— Vende-se farinha de tapioca do Maranhão a 80 rs. a libra e sendo de 8 libras para cima a 60 rs., azeite doce superior a 480 rs. a garrafa; no pateo do Carmo, venda n. 1. (4

5— Vende-se superior farinha de S. Catharina, em saccos e aos alqueires; a bordo do patacho *Livramento*, fundeado na praia do Collegio, ou na rua de Apollo n. 18. (4

5— Vende-se superior farinha de mandioca, chegada a este porto no dia 26 do corrente, a bordo da sumaca *Largato*, fundeada defronte do caes do Collegio e no armasem da rua da Cruz n. 54, a preço, a bordo, de 3500 rs., pela medida velha, e em saccas a 4$ rs. (5

5—Vendem-se 3 escravas moças, de boas figuras, cosem, engommão e cosinhão; duas ditas de meia idade por 200$ rs. cada uma, cosinhão, lavão roupa e vendem na rua; duas pardas, cosem engommão, cosinhão, e uma he optima ama de uma casa; uma negrinha de 12 annos; 3 escravos bons para o trabalho de campo; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (7

6— Vende-se uma carretina para inferior da Guarda Nacional, um refe, correama, e banda, tudo em muito bom estado e por preço commodo; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19, segundo andar, na mesma casa tambem se vende um methodo para violão e uma flauta

3— Vendem-se as fabulas de Lafontaine, em francez, 2 volumes; geographia de Gaulthier; as cartas geographicas, em ponto grande, por barato preço: no pateo do Carmo n. 3. 4

4 —Vende-se sal de Lisboa, pela medida velha, fechaduras de broca, grandes, para portas, peneiras de arame de latão, potassa russiana, em barris pequenos, de superior qualidade, massos de meias de linho, retroz de primeira e segunda sorte, de differentes côres, peças de coetros de algodão, toalhas de linho, arcos para barricas, farinha de trigo de Trieste, da marca SSS, tudo de superior qualidade, e por preço commodo; na rua do Vigario n. 11, primeiro andar. (7

— Curso de Direito natural do Professor Ahrens, versão portugueza em 2 vol. 1844; vende-se na livraria da esquina da rua do Collegio.

*Na grande fabrica de licores do Atterro da Boa-vista n. 26.*

14— Acha-se sempre grande sortimento de todas as qualidades de licores, desde o mais fino até o ordinario de 160 rs. a garrafa, assevera-se que os licores imitão perfeitamente aquelles que veem de França; tambem existe grande sortimento de genebra, tanto em botijas como em canadas, agoardente do reino, e de França, dita de aniz, espirito de 36 gráos, charopes de todas as qualidades para refrescos, dito feito da verdadeira resina de angico, excellente para todas as pessoas, que padecem do peito; na mesma fabrica se encarrega de qualquer encommenda de charopes, licores e agoardentes, tanto para a provincia, como para exportação; as amostras se achão sempre francas aos compradores, e os preços são por menos do que em outra qualquer fabrica. (15

## Escravos Fugidos

1— No dia quinta feira, primeiro do corrente, desappareceo a crioulinha Josepha, que havia sahido a vender laranjas e cocadas, a qual tem os signaes seguintes: representa 12 a 13 annos de idade, rosto comprido, olhos um pouco grandes, espigada do corpo, dedos dos pés grossos, por ter tido bichos; levou vestido de chita branca já usado, camisa de madapolão; foi encontrada no referido dia as 6 horas da tarde, na entrada da rua do Palacete; quem a pegar, leve a rua de S. Miguel n. 19, nos Afogados, que será bem recompensado do seu trabalho. 9

1— Fugio no dia 26 do passado um preto de nação, de idade de 30 annos, de nome José, de bonita figura, tem uma cicatriz no hombro, com officio de campina, ou carniceiro; quem o pegar, leve a seu senhor no Atterro dos Afogados n. 31. (5

2 60$000 rs.

Fugio em 14 de Fevereiro o preto Francisco, de idade de pouco mais ou menos de 20 annos, estatura regular, corpo secco, dentes abertos, de nação Caçange, falla ainda atravessado, he risonho quando se falla com elle, cocheia pouco de uma perna, uma das mãos he pouco geitosa quando pega em qualquer cousa, e quando a abre ficão os dedos muito cahidos abaixo da mesma mão, tem finalmente em um dos lados e abaixo, ou sobre as costellas algumas cicatrizes redondas, que elle dizia ser de balla de guerras na sua terra; quem o pegar, o pegar, leve a Manoel Dias, na rua da Cruz n. 5, segundo andar. 11

6— No dia 13 de Março p. p. fugio um moleque de nome Joaquim, Caçange, que representa 14 annos de idade, côr preta, reforçado do corpo, feições proporcionadas, e he muito experto; levou camisa de algodão e calças pretas, ou de riscado chadrez; e tendo sido encontrado a principio por pessoas conhecidas nas ruas desta cidade, já ha muito, que não apparece, e por isso suppõe-se haver sahido para fóra; portanto, roga se as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehenção do dito escravo, para ser entregue na rua Direita n. 4, por cima da botica, aonde se recompensará. (10

2— No dia primeiro do corrente Maio fugio a Claudino do Rego Lima, um seu escravo de nome Joaquim, preto, de nação Angola, de idade de 38 annos pouco mais ou menos, rosto redondo, apressado no fallar, pouca barba, com todos os dentes na frente, altura regular, foi escravo do Sr. Reverendo Vice-Reitor do Seminario João dos Santos Frego o; pelo que roga-se a pessoa que do dito escravo souber o haja de capturar e remetter ao annunciante, na rua estreita do Rosario n. 31, primeiro andar, que será recompensado. (8

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.